



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis para o exercício 2027.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

RESUMO GERENCIAL



Unidades Participantes

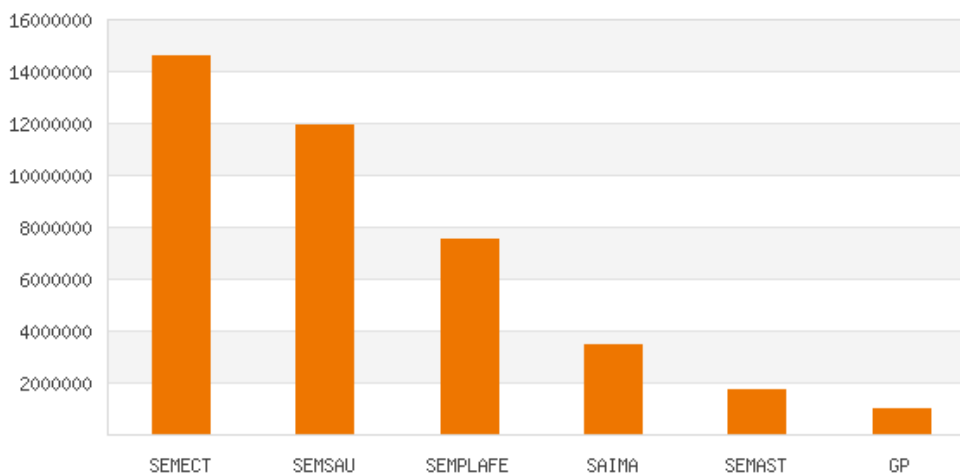
SEMPLAFE - Secretaria de Planejamento, Adm, Fazenda e Esporte
SEMSAU - Secretaria Municipal da Saúde
SAIMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente
SEMAST - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
GP - Gabinete do Prefeito
SEMECT - Secretaria de Educação e Turismo

DFD's Individuais:

109

DFD's Consolidados:

32



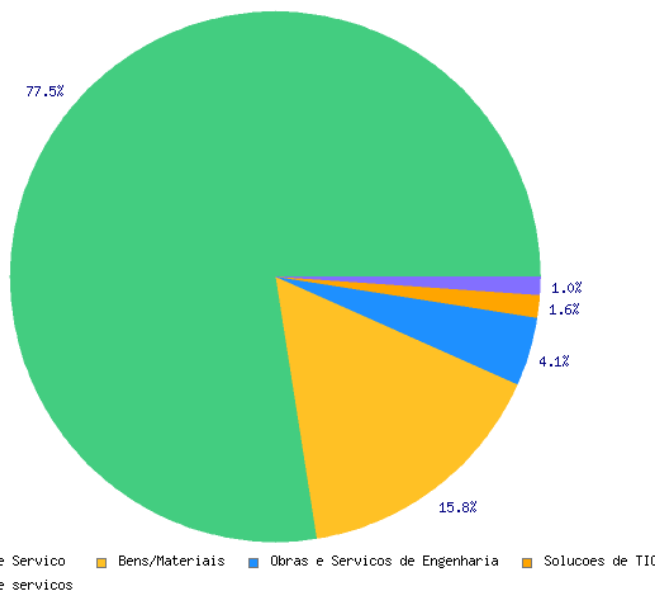
Valores por Unidade

SEMECT - R\$ 14.579.659,69
SEMSAU - R\$ 11.935.570,21
SEMPLAFE - R\$ 7.526.595,20
SAIMA - R\$ 3.449.396,56
SEMAST - R\$ 1.765.600,00
GP - R\$ 1.002.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82



Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 31.201.427,10
Bens/Materiais - R\$ 6.363.344,56
Obras e Serviços de Engenharia - R\$ 1.650.000,00
Soluções de TIC - R\$ 649.650,00
Concessão de serviços - R\$ 394.550,00



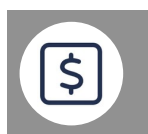
Mês	Contratações	Valor (R\$)
JANEIRO	94 Contratações	R\$ 37.593.171,66
FEVEREIRO	6 Contratações	R\$ 1.708.750,00
MARÇO	2 Contratações	R\$ 284.000,00
ABRIL	1 Contratação	R\$ 385.000,00
MAIO	2 Contratações	R\$ 135.000,00
JUNHO	1 Contratação	R\$ 26.750,00
JULHO	0 Contratação	R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

AGOSTO	0 Contratação	R\$ 0,00
SETEMBRO	2 Contratações	R\$ 44.300,00
OUTUBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
NOVEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
DEZEMBRO	1 Contratação	R\$ 82.000,00



Valor Total Estimado

R\$ 40.258.971,66 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 16.857.011,69

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 3.400.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para o gerenciamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada como de alta prioridade. Isso se deve à sua relevância para a administração pública, garantindo a correta remuneração dos servidores e a manutenção da regularidade fiscal do município. A eficiência neste processo é crucial para evitar transtornos financeiros e legais, além de assegurar a motivação e a satisfação dos colaboradores. Portanto, a contratação é vital para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: vencimentos e vantagens fixas

Justificativa: A necessidade de pagamento dos vencimentos e vantagens fixas dos servidores pertencentes ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Esporte e à Secretaria de Agricultura é fundamental para o bom funcionamento das atividades do município. O pagamento em dia e corretamente calculado dos salários é um direito dos servidores e uma obrigação da administração pública, refletindo o compromisso do governo com a valorização do servidor. Os servidores públicos são a espinha dorsal da gestão municipal, responsáveis pela execução de políticas públicas e pela prestação de serviços essenciais à população. O atraso ou a interrupção nos pagamentos pode desligar a motivação e a produtividade, impactando diretamente a eficiência dos serviços prestados. Portanto, garantir que os vencimentos e vantagens sejam pagos pontualmente é crucial para manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Além disso, o cumprimento regular das obrigações salariais é um fator que contribui para a fidelização e retenção de talentos dentro da administração pública. Servidores valorizados tendem a se manter engajados em suas funções, realizando suas tarefas com mais eficiência e dedicação. Essa estabilidade é vital para a continuidade das atividades do município, assegurando que a população receba serviços de qualidade. A regularidade nos pagamentos também evita contestações judiciais e passivos trabalhistas, que podem resultar em gastos adicionais e desvio de recursos que poderiam ser investidos em outras áreas essenciais. Um controle rigoroso sobre o gerenciamento da folha de pagamento, aliado ao cumprimento das obrigações legais e contratuais, é fundamental para a saúde financeira do município. Por fim, o cumprimento das obrigações salariais fortalece a transparência e a credibilidade da administração pública, fatores essenciais para a construção de uma relação de confiança entre o governo e a sociedade. Assim, garantir os vencimentos e as vantagens fixas dos servidores é um passo crucial para promover um governo eficaz, responsável e comprometido com o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade como um todo.

DFD nº: 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 7.131.511,69

Prioridade: Alta

Data Prevista: 15/01/2027

Objeto Detalhado: Vencimentos e Vantagens Fixas para cobrir despesas com folha de pagamento referente a servidores da secretaria municipal de educação, cultura e turismo.

Justificativa: A contratação para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Os servidores públicos desempenham um papel fundamental na execução das políticas educacionais e culturais, e sua motivação e estabilidade financeira são primordiais para manter um ambiente de trabalho produtivo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

eficiente. É importante ressaltar que essa demanda contempla não apenas os servidores pagos com recursos próprios, mas também aqueles que recebem através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Fundamental, Infantil (Pré-Escola e Creche). A correta aplicação destes recursos é vital para garantir que todos os profissionais do setor educacional recebam a remuneração adequada, refletindo o compromisso do município com a valorização do magistério e a melhoria da qualidade do ensino. Além disso, a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, permite a utilização de verbas do FUNDEB para o pagamento de profissionais da educação, desde que seguidas as diretrizes estabelecidas pela legislação. Portanto, a formalização deste pedido não só atende às disposições legais, mas também promove uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos. Ademais, a continuidade dos pagamentos em dia é imprescindível para evitar interrupções nos serviços educacionais e culturais, prevenindo, assim, impactos negativos no desenvolvimento das atividades pedagógicas e nos projetos culturais que beneficiam a comunidade. Sabemos que a falta de recursos para pagamentos pode levar à desmotivação dos servidores, afetando diretamente a qualidade do atendimento à população. A presente demanda ainda tem por finalidade a previsão orçamentária para ressarcimento de despesas com pessoal, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. A necessidade do ressarcimento decorre da execução de atividades essenciais desempenhadas por servidores e colaboradores que atuam diretamente no atendimento das demandas da secretaria, assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos educacionais, administrativos e de apoio. A previsão desta despesa no PCA é indispensável para promover maior controle, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública. Dessa forma, a inclusão da referida demanda possibilita a adequada organização financeira e administrativa das despesas relacionadas ao pessoal, garantindo suporte às ações e serviços executados por esta Secretaria durante o exercício vigente. Por fim, a aprovação e a formalização desta demanda demonstram o empenho da Prefeitura Municipal em manter a regularidade financeira dos servidores e em promover um ambiente favorável à educação e à cultura, pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de Teixeiraópolis.

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 405.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Vencimentos e Vantagens Fixas

Justificativa: A necessidade de formalização da demanda para os vencimentos e vantagens fixas dos servidores da SEMAST e setores vinculados é urgente e justificada pela importância desses profissionais na promoção de políticas sociais e assistência à população. A regularização dos pagamentos é crucial para evitar descontentamento e desmotivação, garantindo que os servidores possam desempenhar suas funções com dedicação. Além disso, o fortalecimento da equipe impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos, promovendo um atendimento mais eficiente e humano, essencial para o bem-estar da comunidade.

DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 5.700.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Vencimentos e Vantagens Fixas

Justificativa: A contratação para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas da Secretaria Municipal da Saúde é imperativa para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população, especialmente em um contexto de crescente demanda por saúde pública. A remuneração adequada dos servidores é fundamental para a valorização do trabalho realizado, permitindo que a equipe se mantenha motivada e comprometida com a efetividade dos serviços prestados. Além disso, o pagamento regular da folha de salários é um requisito legal que deve ser respeitado conforme o disposto na Lei 14.133/2021. Essa norma estabelece que a Administração Pública deve assegurar a regularidade do pagamento, evitando prejuízos aos servidores e, consequentemente, à assistência à saúde. A falta de pagamento pode resultar em descontinuidade dos serviços e insatisfação entre os profissionais, o que pode comprometer a qualidade do atendimento à população. A Secretaria Municipal da Saúde desempenha um papel crucial no enfrentamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

crises sanitárias e na promoção da saúde pública. Portanto, a manutenção da folha de pagamento é essencial para preservar a operacionalidade das atividades, que incluem atendimentos médicos, campanhas de vacinação, assistência a pacientes e gestão de emergências. A ausência de recursos para esse fim pode comprometer não apenas o funcionamento da secretaria, mas também a saúde da comunidade atendida. Ademais, a previsão orçamentária para a folha de pagamento já está incluída no planejamento anual da Secretaria, o que demonstra o comprometimento da Prefeitura em garantir a continuidade das ações na área da saúde. É fundamental que esses recursos sejam disponibilizados e utilizados de maneira eficaz, evitando qualquer interrupção nos serviços oferecidos à população. Por fim, ressalta-se que a velocidade na contratação e no pagamento da folha de vencimentos é uma prioridade que deve ser atendida, considerando a urgência das demandas da saúde pública. Com isso, a contratação se justifica não apenas por uma questão legal, mas também como um imperativo social e ético que busca garantir a dignidade dos trabalhadores e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à comunidade de Teixeiraópolis.

DFD nº: 4 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 220.500,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 04/01/2027

Objeto Detalhado: Vencimentos e Vantagens Fixas Para a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Justificativa: A contratação é crucial para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. O Conselho Tutelar é a instituição responsável por garantir e zelar pelos direitos fundamentais da população, atuando diretamente na proteção e promoção do bem-estar. Conforme a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, é fundamental que a administração pública assegure recursos adequados para que os conselheiros atuem de forma eficaz e em conformidade com as diretrizes legais. A oferta de salários justos e vantagens fixas é uma forma de valorizar esses profissionais, proporcionando condições adequadas para o desempenho de suas funções, que por sua natureza, demandam comprometimento e sensibilidade. Além de serem essenciais para a motivação e a retenção dos conselheiros, a estabilidade nos vencimentos e nas vantagens fixas facilita um atendimento de qualidade. Profissionais bem remunerados são mais propensos a oferecer atenção plena e eficaz aos casos que atendem, evitando a rotatividade que pode prejudicar a continuidade do atendimento e a construção de vínculos de confiança com a comunidade. Ainda, um Conselho Tutelar bem estruturado e financeiramente apoiado é crucial para garantir que todas as demandas da sociedade sejam atendidas. Por fim, ao priorizar a contratação de vencimentos e vantagens fixas para o Conselho Tutelar, a Prefeitura de Teixeiraópolis demonstra seu compromisso com a proteção integral das crianças e adolescentes. Esse investimento é um passo necessário para fortalecer a rede de proteção social e garantir que todas as políticas públicas voltadas a essa faixa etária sejam plenamente efetivas e bem executadas.

GRUPO Nº 2 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 9

Valor total Consolidado: R\$ 857.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Média - A justificativa para a formalização de demanda de contratação do fornecimento de material permanente pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada como de grau de prioridade médio. Essa categoria é justificada pela necessidade de atender às demandas operacionais da administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. A aquisição do material permanente impacta diretamente na eficiência das atividades, assim como na qualidade do atendimento à população, sendo fundamental para o bom funcionamento da secretaria solicitante.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação do fornecimento de material permanente para a Secretaria Municipal da Saúde da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis se justifica pela essencialidade desse material para a continuidade das atividades de saúde oferecidas à população. O material permanente é vital para a infraestrutura de atendimento, garantido a eficácia e a eficiência dos serviços prestados na rede de saúde, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A falta de equipamentos e meios adequados pode resultar em limitação no atendimento e comprometimento da prestação dos serviços de saúde, prejudicando o acesso da população a cuidados fundamentais. Portanto, a aquisição de materiais permanentes não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também assegura o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), orientadas para a universalidade e integralidade do atendimento. Ademais, a aquisição planejada e oportuna de material permanente possibilitará à Secretaria Municipal da Saúde evitar despesas mais elevadas e emergenciais e interrupções nos serviços em caso de insumo em falta. Um planejamento efetivo reduz os riscos financeiros e administrativos associados a contratações emergenciais e melhora a governança no uso dos recursos públicos. Cabe destacar que essa contratação estará em conformidade com a Lei 14.133/2021, que prevê a compra de bens e serviços em processo licitatório, visando à eficiência na administração pública. O cumprimento legal ressalta a transparência e a competitividade do processo, características fundamentais para garantir a boa aplicação dos recursos públicos destinados à saúde. Por fim, a contratação do fornecimento de material permanente reforça o comprometimento da gestão municipal com a saúde pública, assegurando que a população de Teixeiraópolis receba um atendimento adequado e de qualidade, essencial para a promoção de saúde e prevenção de doenças. A implementação desta demanda se alinha às metas de eficiência e responsabilidade na gestão dos serviços de saúde.

DFD nº: 16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 72.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/02/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, abrangendo atividades administração, esportivas, recreativas, culturais, festas, tributárias e institucionais, visando proporcionar melhor estrutura, organização, suporte e eficiência às ações, eventos, campanhas e projetos desenvolvidos pelo Município.

Justificativa: A justificativa para a contratação em questão é fundamentada na premência de adequar os recursos disponíveis às demandas específicas das diversas áreas da Administração Municipal, principalmente no que diz respeito ao setor esportivo, cultural, festivo e recreativo. A aquisição de materiais permanentes é essencial para garantir a execução eficiente e a qualidade das atividades promovidas, além de assegurar que essas ações alcancem um público mais amplo e diversificado. A melhoria da infraestrutura por meio da aquisição destes materiais não apenas permitirá a realização de eventos com um padrão elevado, mas também refletirá positivamente na imagem institucional da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Atividades bem estruturadas e organizadas são fundamentais para o fomento à participação comunitária e para o fortalecimento do vínculo entre a administração pública e os cidadãos. Além disso, a integração das diversas ações realizadas pelas secretarias de Esporte, Cultura e Festividades será potencializada com a nova infraestrutura, trazendo mais sinergia entre os setores. Isso proporcionará um ambiente mais favorável para a realização de competições, campanhas e outras iniciativas que promovem a educação, o lazer e o desenvolvimento social. Cabe ressaltar que o investimento em materiais permanentes, de acordo com a Lei 14.133/2021, se enquadra nos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que essas aquisições tendem a resultar em menores custos operacionais a longo prazo. Assim, a contratação se alinha às diretrizes da administração pública atual, que preza por um uso eficiente dos recursos públicos. Por fim, a demanda pela nova aquisição é clara e atende a um anseio da comunidade, contribuindo para um município mais ativo, engajado e saudável. Com isso, justifica-se plenamente a necessidade de investimento em materiais permanentes, que viabilizarão a execução de ações que beneficiam diretamente a população de Teixeiraópolis.

DFD nº: 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 425.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 29/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Justificativa: A aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo é essencial para assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços educacionais e culturais oferecidos à população de Teixeiraópolis. A aquisição desses materiais é crítica, uma vez que garantirá a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e culturais nos estabelecimentos de ensino e em eventos promovidos pela secretaria. O investimento em Material Permanente, como mobiliário e equipamentos, contribui substancialmente para um ambiente escolar mais adequado e estimulante. Esse tipo de material é fundamental para o aperfeiçoamento das práticas educativas, favorecendo não apenas o aprendizado dos alunos, mas também o trabalho dos educadores e profissionais da cultura. Com isso, buscamos promover uma educação de qualidade e acesso a atividades culturais diversificadas, ambos reconhecidos como direitos fundamentais da população. Considerando os dispositivos da Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, a demanda é justificada não apenas pela necessidade de prover os serviços, mas também pelo dever do poder público em garantir a continuidade e a eficiência na prestação destes. A inexistência de materiais adequados nas escolas e centros culturais compromete a execução das atividades planejadas, gerando prejuízos ao aprendizado e à participação cidadã. Além disso, essa contratação permite a utilização de recursos públicos de forma planejada e responsável, garantindo que os materiais adquiridos atendam aos critérios de qualidade e durabilidade, minimizando a necessidade de novas compras constantes e otimizando a utilização do orçamento público. Os recursos para a contratação serão oriundos de fontes diversas, a fim de garantir o financiamento das ações propostas. Os recursos próprios do município, provenientes de tributos e contribuições, serão complementados por possíveis transferências federais e estaduais destinadas à educação, conforme previsto nas leis orçamentárias, assegurando a sustentabilidade financeira do projeto, permitindo que as necessidades das instituições sejam atendidas adequadamente. Por fim, é imprescindível ressaltar que a seleção de um fornecedor capacitado assegurará não apenas a entrega dos materiais, mas também o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade exigidos, refletindo positivamente na imagem da administração pública e na satisfação dos cidadãos quanto aos serviços prestados. Portanto, a formalização dessa demanda é uma medida necessária e urgente para o fortalecimento da Educação e Cultura em Teixeiraópolis.

DFD nº: 13 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 38.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/09/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente Destinado ao Gabinete e Conselho Tutelar

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente destinado ao Gabinete do Prefeito e ao Conselho Tutelar é fundamental para garantir a adequada execução das atividades administrativas e de proteção à infância e adolescência no município de Teixeiraópolis. O material a ser adquirido possibilitará a melhor organização, eficiência e eficácia na gestão das demandas atendidas por ambos os órgãos. Especificamente, o Gabinete do Prefeito necessita de materiais permanentes que contribuam para a otimização de processos administrativos, permitindo a implementação de políticas públicas em diversas áreas. Já o Conselho Tutelar, responsável pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, necessita de equipamentos e materiais que favoreçam a realização de suas atividades essenciais, como atendimentos, reuniões e capacitações. É importante ressaltar que a aquisição desses materiais está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo uma medida direta de fortalecimento das ações de proteção social. Além disso, a aquisição está em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas em prol da transparência e da eficiência na gestão dos recursos públicos. A seleção de fornecedores será realizada mediante processo licitatório que garantirá a competição e a escolha da proposta mais vantajosa, assegurando que os investimentos realizados sejam aplicados adequadamente em benefício da população. Assim, esta contratação representa um avanço na estrutura organizacional e de atendimento à comunidade, promovendo um ambiente mais favorável à efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Portanto, a justificativa para esta demanda se sustenta na necessidade urgente de aprimorar as condições de funcionamento do Gabinete do Prefeito e do Conselho Tutelar, promovendo a proteção e o desenvolvimento social no município de Teixeiraópolis. A aquisição dos materiais permanentes permitirá que ambas as instituições desempenhem suas funções de maneira mais eficiente e eficaz, impactando positivamente a qualidade de vida da população local.

DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Valor Estimado: R\$ 21.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. O acesso a materiais adequados e de qualidade é fundamental para a realização de projetos e ações que visem à melhoria das condições de infraestrutura e agronegócio no município de Teixeiraópolis. Com a aquisição desse material, esperamos aprimorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população. Ademais, o investimento em material permanente é pautado pelo objetivo de garantir a sustentabilidade e a modernização dos meios operacionais da secretaria. A utilização de equipamentos adequados contribui não apenas para a agilidade na execução das tarefas, mas também para a geração de resultados positivos em termos de produtividade e qualidade dos serviços. Isso impacta diretamente no atendimento às demandas da comunidade, que espera soluções eficientes e adequadas para os desafios locais. É importante destacar que a compra se alinha aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021. A escolha de fornecedores deve passar por um processo competitivo, assegurando a melhor proposta em termos de custo-benefício. Essa prática resulta em economia de recursos públicos e promove a transparência na gestão, fortalecendo a confiança da população na administração pública. Além disso, a aquisição de material permanente é uma estratégia que também visa a preservação do patrimônio público. Equipamentos duráveis e de qualidade tendem a apresentar menor taxa de manutenção e reposição, o que se traduz em menor custo ao erário ao longo do tempo. Assim, o investimento inicial se justifica pela perspectiva de redução de gastos futuros. Por fim, a contratação atende à demanda crescente por serviços públicos de qualidade, refletindo o comprometimento da administração municipal com o bem-estar da população. Portanto, a formalização desta aquisição é imprescindível para a efetivação das políticas públicas da secretaria, garantindo que possamos atender às necessidades da comunidade de forma eficaz e responsável.

DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente se faz necessária para garantir a efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. O material permanente é essencial para o desenvolvimento das atividades de conservação e melhoria das condições de atendimento à população, especialmente em áreas que impactam diretamente a infraestrutura rural e a gestão ambiental do município. A aquisição desses materiais possibilitará a modernização e a manutenção adequada dos bens utilizados nas ações da Secretaria, permitindo uma gestão mais eficiente e eficaz. Itens como ferramentas, equipamentos e mobiliários são fundamentais para que os servidores possam desempenhar suas funções com qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais. Além disso, a contratação está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios de eficiência, eficácia e economicidade na gestão pública, garantindo que a Administração Pública atenda às necessidades da comunidade de forma adequada. O fornecimento de material permanente atenderá às exigências legais, assegurando a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos. Adicionalmente, a escolha por adquirir material permanente também se espelha nas necessidades expressas pela população e pelos servidores da Secretaria, que frequentemente relatam a carência de equipamentos e ferramentas adequados para a realização de suas atividades. Este investimento representa um comprometimento da gestão pública em promover melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, aumentar a qualidade dos serviços prestados à população. Por fim, a contratação proposta poderá resultar em benefícios diretos aos cidadãos, refletindo uma gestão pública proativa e atenta às demandas sociais. A aquisição deste material é, portanto, uma medida necessária e urgente, com impactos que vão além da própria Secretaria, alcançando todos os municípios de Teixeiraópolis.

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação do fornecimento de material permanente é imprescindível para a efetivação das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, uma vez que esses materiais são fundamentais para a manutenção e melhoria das condições de trabalho nos serviços prestados à população. Sem esses insumos, a eficiência das ações da secretaria fica comprometida, impactando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos. Os materiais permanentes, que incluem equipamentos e ferramentas, são necessários para garantir a execução de programas voltados à manutenção das estradas rurais, construção de pequenas obras de infraestrutura e realização de iniciativas ambientais. Tal fornecimento não se limita apenas à aquisição, mas também à promoção de um desenvolvimento sustentável e à valorização do patrimônio público, assegurando melhor atendimento às demandas da comunidade. Ademais, a legislação atual, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, possibilita a contratação direta, garantindo a celeridade e eficiência nos processos de compra, especialmente em situações em que a urgência se faz presente devido a demandas emergenciais ou a situações que possam colocar em risco a segurança pública e a saúde da população. A previsão orçamentária para essa aquisição já foi analisada, e os recursos estão disponíveis, o que viabiliza a contratação sem prejuízos aos demais programas da secretaria. Assim, essa demanda se coaduna com os princípios da economicidade e eficiência, fundamentais para a administração pública. Portanto, a contratação do fornecimento de material permanente é não apenas justificável, mas essencial, sendo um passo importante para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população de Teixeiraópolis.

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente é fundamental para assegurar a eficiência e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esses materiais são essenciais para a implementação de ações e projetos voltados à melhoria da infraestrutura pública e suporte a iniciativas de desenvolvimento sustentável, que beneficiam diretamente a comunidade. Além disso, a utilização de materiais permanentes de qualidade garantirá a durabilidade e a eficiência das operações, minimizando a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a ocorrência de custos adicionais para o erário público. A concretização desse fornecimento é um investimento estratégico que visa atender às demandas específicas da população, promovendo a melhoria das condições de vida e do trabalho dos agricultores da região. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prevê em seu artigo 4º a importância de que a administração pública atenda aos princípios da eficiência e economicidade. Dessa forma, a aquisição de materiais permanentes deve ser realizada de forma a garantir a melhor relação custo-benefício, possibilitando o atendimento rápido e adequado às necessidades do órgão. É importante destacar que o fornecimento de material permanente também está em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e das leis orçamentárias do município, que priorizam ações voltadas ao desenvolvimento rural e à infraestrutura. Tais iniciativas visam fortalecer a agricultura local e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, alinhando-se aos objetivos de políticas públicas. Por fim, a formalização dessa demanda representa um compromisso da administração pública com a excelência dos serviços prestados à população de Teixeiraópolis, além de estimular o desenvolvimento econômico local por meio da valorização e suporte ao setor agrícola. Assim, a justificativa para esta contratação se mostra robusta e essencial para o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria.

DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 81.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 13/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente para a equipe de assistência social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho é uma medida crucial para garantir a eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas pela equipe. Esse material, que inclui mobiliário, equipamentos e utensílios específicos, proporcionará melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A equipe de assistência social desempenha um papel fundamental no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, e, para realizar suas funções de maneira adequada, é imprescindível que disponham de recursos adequados. A falta desse material pode prejudicar não apenas as ações do dia a dia, mas também comprometer a implementação de programas e projetos que visam mitigar os problemas sociais da comunidade. O uso de recursos próprios e federais para essa aquisição evidencia o compromisso da administração pública em aprimorar as condições de trabalho dos profissionais de assistência social. Equipar a equipe com materiais permanentes adequados não apenas eleva o moral coletivo, mas também melhora a eficiência nos atendimentos e nas atividades desenvolvidas. A Lei 14.133/2021 respalda essa contratação, permitindo a utilização de recursos para garantir que a assistência social tenha a estrutura necessária para atender com qualidade a população. A formalização dessa demanda é um reflexo da responsabilidade da administração em promover um serviço público de excelência. Em suma, a aquisição de material permanente para a equipe de assistência é uma ação estratégica e necessária, que não apenas fortalece a infraestrutura do trabalho social, mas também reafirma o compromisso do município com o bem-estar e a dignidade da sua população.

GRUPO Nº 3 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 238.650,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 128.400,00

Prioridade: Alta - A justificativa para o Grau de Prioridade alta na formalização da demanda para o licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo se fundamenta na necessidade urgente da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeiraópolis em otimizar a gestão pública. A implementação desses sistemas é crucial para melhorar a eficiência dos serviços de saúde, garantir atendimento adequado à população e atender às diretrizes legais vigentes na Lei 14.133/2021, assegurando a responsabilidade administrativa e eficácia dos recursos públicos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Justificativa: A contratação de sistemas e softwares para a gestão pública, especialmente na área da saúde, é essencial para garantir a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à população. O uso dessas ferramentas possibilita o gerenciamento adequado das informações e a tomada de decisões mais assertivas, refletindo diretamente na melhoria dos resultados das ações de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis enfrenta desafios significativos na administração de recursos, controle de informações sobre atendimentos e gestão de equipes. A implementação de soluções tecnológicas adequadas permitirá otimizar esses processos, proporcionando um acompanhamento mais eficaz das demandas e a adequação dos serviços prestados às necessidades da população. Além disso, a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, prevê a importância da inovação e da modernização na administração pública, visando a eficiência e a transparência. A adoção de sistemas e softwares específicos para a saúde é uma estratégia alinhada a esses princípios, permitindo a valorização do orçamento público e a responsabilização na gestão. Destaca-se também que a integração dos sistemas promete melhorar a comunicação entre diferentes setores da saúde, minimizando falhas e agilizando processos. Isso se traduz em um atendimento mais rápido e de qualidade à população, promovendo um impacto positivo na saúde pública local. Por fim, a contratação desses serviços está justificada não apenas pela necessidade de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mas também pela busca contínua por inovação e aprimoramento na gestão pública, que deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

refletir em benefícios diretos para a sociedade.

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 110.250,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Justificativa: A contratação de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) de Teixeiraópolis é classificada como de alta prioridade, pois é essencial para a eficiência da gestão pública. Essas ferramentas vão modernizar processos, proporcionando maior agilidade, segurança da informação e automação nas operações administrativas. A falta desse licenciamento poderá resultar em atrasos e falhas nos serviços oferecidos à população, comprometendo a qualidade do atendimento e a transparência das ações governamentais. Portanto, a formalização dessa demanda é urgente e necessária para garantir uma administração eficaz.

GRUPO Nº 4 - Concessão de Diárias

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 394.550,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 170.000,00

Prioridade: Alta - A concessão de diárias pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada como de alta prioridade devido à necessidade de assegurar a mobilidade e eficiência das ações administrativas. A realização de atividades externas é fundamental para o cumprimento das diretrizes e projetos que visam o desenvolvimento local. A agilidade na formalização dessa demanda garantirá que os servidores tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira plena, impactando positivamente a gestão pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Concessão de Diárias

Justificativa: A concessão de diárias para servidores da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é fundamental para garantir a mobilidade e a efetividade das ações de saúde pública. As diárias permitirão que os profissionais de saúde participem de eventos relevantes, capacitações e reuniões que são essenciais para a atualização de conhecimentos e a troca de experiências. Estas atividades são imprescindíveis para a melhoria dos serviços prestados à população. Além disso, a concessão de diárias se justifica pela necessidade de os servidores estarem em locais diferentes da sede do órgão para realizar atividades específicas, como inspeções, atendimentos em localidades remotas e participação em conferências de saúde. Essas atividades são cruciais para a implementação de políticas públicas eficazes, que visam melhorar a qualidade da saúde em nosso município. De acordo com a Lei 14.133/2021, que rege os contratos administrativos, a concessão de diárias deve ser utilizada como uma forma de garantir que os servidores atuem de maneira eficaz, sem que isso implique ônus excessivo para eles. O reembolso das despesas com alimentação e hospedagem é uma forma de viabilizar que os profissionais atuem de maneira plena nas demandas que lhes são atribuídas, alinhando-se às diretrizes do serviço público de saúde. É importante ressaltar que a integralidade das ações em saúde depende da participação efetiva dos profissionais em treinamentos e eventos, que muitas vezes ocorrem em outros municípios ou estados. A falta de diárias poderia limitar essa participação, comprometendo a qualidade do atendimento prestado à população teixeirópolis. Dessa forma, a concessão de diárias se apresenta como uma medida necessária e justificada, buscando não apenas o cumprimento das ações de saúde pública, mas também a valorização e motivação dos servidores, que são essenciais para o bom funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde.

DFD nº: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Valor Estimado: R\$ 24.250,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Concessão de Diárias

Justificativa: A concessão de diárias pela Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte é uma medida imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais, especialmente nos setores de administração e tributação fiscal. Tais diárias são fundamentais para permitir que os servidores participem de eventos, capacitações e reuniões externas, essenciais para a atualização de suas competências e conhecimentos. A formação contínua e a troca de experiências em eventos fora da sede possibilitam a implantação de soluções inovadoras e práticas eficientes que podem ser incorporadas às ações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Com servidores mais capacitados e informados, a gestão pública se torna mais eficaz, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população, em especial nas áreas tributária e fiscal, onde a precisão e a atualização são cruciais. Além disso, a concessão de diárias alinha-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas e a execução de despesas de forma transparente e responsável. Essa legalidade garante que os recursos destinados a esse fim sejam utilizados de maneira adequada e responsável, respeitando os princípios da administração pública. A gestão eficiente das diárias também contempla a necessidade de prestação de contas, o que reforça a responsabilidade fiscal e a transparência das ações do governo. Ao assegurar um controle rigoroso sobre os gastos, promove-se a confiança da sociedade nas ações governamentais. Em suma, a concessão de diárias na Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte é uma estratégia vital para o fortalecimento das capacidades institucionais e para a melhoria contínua dos serviços, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e direcionada ao atendimento das necessidades da população de Teixeiraópolis.

DFD nº: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 77.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/01/2027

Objeto Detalhado: Concessão de Diárias para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, visando cobrir despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e outros à servidores que estarão a serviço da administração municipal.

Justificativa: A concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) e suas unidades vinculadas, é essencial para garantir o pleno desenvolvimento das atividades que visam atender a população e promover o bem-estar social. A necessidade de deslocamento e permanência em locais diversos é inerente à execução de programas e projetos ligados à educação e à cultura, que exigem a presença dos servidores em eventos, capacitações e reuniões fora da sede do órgão. Os servidores desempenham funções vitais que envolvem acompanhamento de processos pedagógicos, gestão de eventos culturais e outras iniciativas que dependem de sua participação ativa. A falta de diárias adequadas inviabiliza essa mobilização, gerando obstáculos ao cumprimento das metas estabelecidas e comprometendo o alcance dos objetivos estratégicos da SEMECT. Além disso, a disponibilização de diárias assegura que os servidores tenham as condições mínimas para realizar suas atividades de forma digna, cobrindo despesas relacionadas a deslocamento, alimentação e hospedagem. Essa política de valorização do servidor gera não apenas maior motivação, mas também contribui para a retenção de talentos na administração pública. A Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, permite que a Administração Pública promova essa concessão de diárias como uma forma de valorização do servidor. Desse modo, a regulamentação vigente torna a concessão das diárias não apenas uma necessidade, mas uma obrigação da gestão diante da necessidade de promover a eficiência administrativa. Diante do exposto, é imprescindível que a SEMECT proceda com a formalização da concessão de diárias, garantindo, assim, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Teixeiraópolis e contribuindo para o fortalecimento da educação e da cultura no município.

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 44.950,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Concessão de Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Justificativa: A concessão de diárias para os funcionários da SEMAST é justificável, considerando que os recursos utilizados serão de origem própria, estadual e federal. Essas diárias são essenciais para que os servidores possam se deslocar e participar de eventos, capacitações e atendimentos fora da sede da Secretaria. A utilização adequada desses recursos garante que a equipe esteja sempre atualizada e preparada para oferecer serviços de qualidade à população. Além disso, a continuidade das atividades sociais da SEMAST depende da mobilidade e da presença dos servidores em situações que requerem atenção imediata.

DFD nº: 8 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 57.350,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 11/01/2027

Objeto Detalhado: Concessão de diárias para os servidores lotados no Gabinete do Prefeito, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar

Justificativa: A concessão de diárias para os servidores lotados no Gabinete do Prefeito, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar se faz necessária para garantir a eficiência e a efetividade no exercício das suas atribuições, especialmente em atividades externas que demandam deslocamento. Os servidores muitas vezes precisam participar de reuniões, capacitações, conferências e outros eventos fora do município, visando a melhoria da gestão pública e o fortalecimento das políticas públicas. A participação em eventos e atividades fora do município é crucial para a atualização e capacitação contínuas, permitindo que os servidores adquiram novas ferramentas e conhecimentos que poderão ser aplicados diretamente em suas funções. Esta troca de experiências e a construção de redes de contato podem ser determinantes na busca por soluções efetivas para os problemas enfrentados pela administração pública local. Ademais, a regulamentação da concessão de diárias está fundamentada na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de sua concessão para permitir que servidores cumpram suas obrigações funcionais em localidades diversas, promovendo a transparência e a melhoria nos resultados das atividades desenvolvidas. O pagamento de diárias é, portanto, uma forma de garantir que os servidores possam representar o município adequadamente em compromissos relevantes. Por fim, a concessão de diárias é um investimento na capacidade institucional da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos entre o Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar. Essa integração é essencial para o desenvolvimento de políticas que visem o bem-estar da população e a melhora na qualidade dos serviços oferecidos pelo município, reforçando o compromisso da gestão pública com a excelência e o atendimento às necessidades da comunidade. Dessa forma, a concessão de diárias é uma medida estratégica e necessária que não apenas viabiliza a mobilidade dos servidores, mas também potencializa a atuação eficaz do Governo Municipal, alinhada aos objetivos de transparência, eficiência e prestação de contas à sociedade.

DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 21.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Diárias - Civil

Justificativa: A contratação de diárias para a realização de atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente é fundamental para garantir a efetividade das ações planejadas e a mobilidade dos profissionais envolvidos. Essas diárias possibilitam que servidores e colaboradores possam participar de eventos, reuniões e treinamentos, bem como realizar visitas técnicas em locais estratégicos que necessitam de atenção específica. Ademais, ao assegurar a presença desses profissionais em diferentes localidades, a Secretaria cumpre com seu papel de promover políticas públicas que atendam às demandas da população, principalmente em áreas críticas como agricultura e preservação ambiental. A efetividade das ações dependerá, portanto, da disponibilidade de recursos que permitam a locomoção e a interação entre os membros da equipe e os stakeholders locais. A legislação pertinente, especialmente a Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratação desses serviços a fim de atender ao interesse público, garantindo o adequado atendimento às necessidades das secretarias e a transparência em sua execução. A utilização de diárias é uma prática comum em órgãos públicos e se adequa aos parâmetros da Lei, desde que devidamente justificada e fundamentada, como é o caso desta demanda. Além disso, é importante destacar que as diárias são essenciais para a realização de atividades que envolvem a integração entre diferentes setores e a troca de experiências que podem resultar em melhores práticas e soluções. Essas interações são



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

cruciais para o desenvolvimento e a inovação nas áreas de agricultura e infraestrutura. Por fim, a contratação de diárias garantirá que a equipe técnica tenha os recursos necessários para efetuar um trabalho de qualidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade de Teixeiraópolis e para o fortalecimento da gestão pública municipal.

GRUPO Nº 5 - Incentivo Financeiro

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de incentivo financeiro para atender à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada com grau de prioridade alta. Esse pagamento é essencial para garantir a continuidade de serviços vitais à população, especialmente em um contexto de saúde pública que requer agilidade e recursos adequados. A ausência desse incentivo pode comprometer a qualidade do atendimento e a efetividade das ações de saúde, justificando assim a alta prioridade dessa demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Incentivo Financeiro

Justificativa: A contratação de pagamento de incentivo financeiro para a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis se justifica pela necessidade de fortalecimento das ações de saúde pública no município, principalmente no contexto de enfrentamento a doenças e promoção da saúde da população. O incentivo financeiro permitirá a implementação de programas que visem a melhoria dos serviços prestados, capacitação de profissionais e incentivo à adesão das comunidades às campanhas de saúde, assegurando um atendimento mais eficaz e abrangente. Considerando o cenário atual de desafios enfrentados na área da saúde, a oferta de incentivos financeiros pode ser um importante mecanismo para motivar equipes de saúde e melhorar o desempenho na execução de suas atividades. Tais medidas são essenciais para garantir a eficiência dos serviços, principalmente em áreas vulneráveis mais afetadas por agravos à saúde, refletindo diretamente na qualidade de vida da população. Além disso, o pagamento de incentivos financeiros estará alinhado com os objetivos traçados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a valorização do trabalho dos profissionais de saúde e a necessidade de financiamento adequado para a promoção de ações preventivas e curativas. A utilização dos recursos de forma estratégica contribuirá para a sustentabilidade dos serviços e o fortalecimento da rede de atenção à saúde. A fundamentação legal para essa demanda também se apoia na Lei 14.133/2021, que permite a realização de contratações que visem à melhoria da prestação de serviços públicos, assegurando maior autonomia aos gestores na escolha das melhores medidas para atender as demandas locais. Os incentivos financeiros são uma ferramenta eficaz para a promoção dessa autonomia e para a adaptação às necessidades específicas da saúde pública no município. Por fim, a implementação do pagamento de incentivo financeiro é uma medida urgente e necessária para que a Secretaria Municipal da Saúde possa enfrentar os desafios atuais, aumentar a cobertura de saúde e melhorar os índices de saúde da população de Teixeiraópolis, promovendo, assim, um ambiente saudável e digno para todos os cidadãos.

GRUPO Nº 6 - Assistência Financeira - PISO

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta - A justificativa para o grau de prioridade alta na formalização da demanda de assistência financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

para pagamento do piso de assistência financeira, solicitado pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, Secretaria de Saúde, se fundamenta na urgência em garantir recursos essenciais para a saúde da população. A contratação é vital para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, considerados fundamentais, especialmente em momentos críticos. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade do atendimento e a efetividade das ações de saúde no município.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Assistência Financeira - PISO

Justificativa: A contratação de assistência financeira para o pagamento do Piso da Saúde se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. O Piso é essencial para a remuneração adequada dos profissionais da área, a fim de assegurar um atendimento de saúde digno e efetivo à população. Além disso, a implementação do Piso estabelece um importante padrão salarial que visa valorizar os profissionais da saúde, promovendo a retenção de talentos e a redução da evasão de profissionais qualificados. Isso é fundamental em um contexto em que a demanda por serviços de saúde é crescente e as condições de trabalho muitas vezes insuficientes. A assistência financeira se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que busca garantir a eficiência e a transparência nas contratações públicas, além de promover a responsabilidade fiscal e o uso adequado dos recursos públicos. Com isso, a contratação visa não somente atender a uma necessidade imediata, mas também trazer benefícios a longo prazo para a gestão da saúde municipal. A situação atual da saúde pública exige uma resposta rápida e eficaz, e a garantia do piso salarial se revela uma ferramenta estratégica para a valorização do trabalho na área. A falta de assistência financeira comprometeria não apenas a remuneração dos profissionais, mas também a qualidade do atendimento à população, colocando em risco a saúde da comunidade. Portanto, a contratação de assistência financeira para o pagamento do Piso é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, garantir a valorização dos profissionais e atender às exigências legais e sociais que regem a saúde pública em nosso município.

GRUPO Nº 7 - Indenizações e Restituições

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R\$ 321.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 216.000,00

Prioridade: Alta - **Justificativa:** O grau de prioridade para a formalização da demanda de indenizações e restituições para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificado como alto. Essa contratação é crucial para garantir o atendimento contínuo e eficaz na saúde pública, permitindo a compensação de despesas e a regularização de compromissos financeiros. A agilidade nesse processo reflete a urgência em assegurar que os serviços essenciais à população não sejam comprometidos, priorizando a saúde como necessidade fundamental da administração pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Indenizações e Restituições

Justificativa: A necessidade de pagamento de indenizações e restituições pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis justifica-se pela obrigação da administração pública em reparar danos causados a indivíduos ou empresas, seja por erro administrativo, seja por insatisfação de serviços prestados. Este procedimento visa garantir a justiça e a dignidade dos cidadãos, promovendo a transparência nas ações governamentais. É necessário ressaltar que o cumprimento dessas indenizações está alinhado com os princípios da legalidade e da moralidade administrativa cerçados na Lei 14.133/2021. O órgão deve garantir que suas ações sejam pautadas pela incolumidade dos direitos do cidadão, assegurando que situações de prejuízo não permaneçam sem a devida reparação. O reconhecimento e pagamento dessas demandas fortalecem a confiança da população nos serviços públicos. Além disso, a realização desse pagamento se torna imprescindível para a continuidade dos serviços de saúde e para o bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

funcionamento da administração pública. Indivíduos que foram prejudicados podem ter dificuldades em acessar ou utilizar os serviços prestados pela Secretaria, o que pode culminar em um efeito cascata, prejudicando a qualidade de atendimento à saúde da população. Importante também mencionar que o não cumprimento dessas indenizações pode acarretar responsabilizações legais, além de comprometer a imagem da Secretaria Municipal da Saúde e do município perante a sociedade. O atendimento a essas demandas mostra-se, portanto, uma prioridade não apenas legal, mas também ética e social. Desta forma, solicitamos a formalização dessas indenizações e restituições com a máxima urgência, garantindo que nossos compromissos com a população e as normas legais sejam plenamente atendidos.

DFD nº: 15 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Indenizações e Restituições

Justificativa: A justificativa apresentada para a contratação referente às indenizações e restituições da devolução de saldo de convênio entre a União e o Estado é robusta e abrange pontos essenciais. No entanto, algumas adições podem enriquecer ainda mais essa argumentação. Primeiramente, é importante destacar que a devolução do saldo positivo dos convênios não apenas atende à exigência legal, mas também contribui para a boa governança pública. A prática de devolver recursos não utilizados reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis com a responsabilidade fiscal, permitindo que esses valores sejam reatribuídos a outras iniciativas que atendam às demandas da comunidade. Adicionalmente, a regularização contábil evita possíveis sanções por parte dos órgãos de controle e auditoria, garantindo que a gestão pública atue dentro dos limites legais e com eficiência. Isso é ainda mais relevante considerando o cenário atual, onde a transparência e a correta utilização dos recursos públicos são fundamentais para o fortalecimento da confiança da população nas instituições. A possibilidade de atender às indenizações, como o retorno de veículo oficial durante diárias e o auxílio de 15% do salário mínimo a servidores concursados em graduação, adiciona uma dimensão social à justificativa. Esses benefícios não apenas proporcionam suporte financeiro aos servidores, mas também incentivam a capacitação e a eficiência no serviço público. Ao formalizar essa demanda, a Prefeitura demonstra não apenas a intenção de cumprir obrigações legais, mas também um compromisso com a melhoria contínua da administração pública. A devolução dos saldos de convênios representa uma oportunidade para reestruturar e reinvestir os recursos disponíveis, refletindo um planejamento estratégico que prioriza o bem-estar da população de Teixeiraópolis. Em resumo, a justificativa deve enfatizar a devolução como um ato de responsabilidade, transparência e eficiência, que beneficia diretamente a gestão financeira do município e o serviço prestado à sociedade.

DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Indenizações e Restituições

Justificativa: A contratação de serviços relacionados a indenizações e restituições é imprescindível para garantir a conformidade e a transparência nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esta demanda se justifica pela necessidade de reparar danos e restituir valores devidos a particulares, em virtude de ações administrativas que tenham resultado em prejuízos a terceiros, assegurando a integridade dos direitos dos cidadãos. A prestação eficaz desse serviço é essencial para a manutenção da harmonia social e a confiança da população nas ações do poder público. Ao promover reparações justas, a Secretaria demonstra seu compromisso com a responsabilidade administrativa e com o respeito aos direitos dos cidadãos, minimizando a possibilidade de contenciosos judiciais que poderiam onerar ainda mais o erário público. Outro ponto a ser considerado é que a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para contratações que envolvem a reparação de danos e a restituição de valores. Isso inclui a necessidade de fundamentar adequadamente a escolha do prestador de serviços, a avaliação de seus preços e a garantia de que a contratação proporcionará celeridade e eficiência na resolução das demandas. Além disso, ao regulamentar essas situações, a administração pública cumpre sua função social, promovendo a justiça e a equidade no trato com os cidadãos, fatores fundamentais para a construção de uma relação de confiança entre a população e a administração pública. Dessa forma, latente a urgência desta contratação, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

necessário proceder com a formalização da demanda para garantir a eficácia das ações administrativas. Portanto, a contratação para a realização de indenizações e restituições mostra-se como uma ação necessária, legal e ética, evidenciando a preocupação da gestão pública com a reparação de danos e o fortalecimento da cidadania, além de mitigar riscos de litígios e fortalecer a imagem institucional da Secretaria.

GRUPO Nº 8 - Gerenciamento Folha de Pagamento de Obrigações Patronais

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 2.263.750,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 360.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o gerenciamento da folha de pagamento de obrigações patronais pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada como de alta prioridade devido à sua importância para a gestão fiscal e administrativa do município. A correta administração dessas obrigações é crucial para garantir a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, evitando penalidades e promovendo a transparência na gestão pública. Essa contratação impacta diretamente na eficiência da gestão de recursos humanos e financeiros, sendo essencial para o funcionamento adequado da administração municipal.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento de Obrigações Patronais

Justificativa: GERENCIAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 890.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento de Obrigações Patronais

Justificativa: A contratação de serviços para o gerenciamento da folha de pagamento de obrigações patronais é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados à Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. O cumprimento das obrigações patronais é uma questão essencial para a conformidade legal e a responsabilidade fiscal, assegurando que todos os encargos relacionados à remuneração dos servidores e demais colaboradores sejam rigorosamente atendidos. A Secretaria de Saúde possui um papel crucial no atendimento à população e na promoção da saúde pública. Para que suas atividades sejam realizadas de maneira eficiente, é imprescindível contar com uma estrutura de pessoal devidamente remunerada e que desfrute dos direitos trabalhistas garantidos por lei. A falta de regularidade no pagamento das obrigações patronais pode acarretar problemas sérios, como multas, juros e até ações judiciais, além de comprometer a qualidade dos serviços oferecidos à população. Além disso, a contratação de um serviço especializado para o gerenciamento da folha de pagamento promove a eficiência administrativa, permitindo que a equipe interna da Secretaria foque em suas atividades fim. É uma medida que contribui para a otimização de recursos e facilita a gestão de informações, evitando erros e duplicidades que podem ocorrer em um manejo manual ou inadequado da folha de pagamento. Ainda, conforme o disposto na Lei 14.133/2021, a contratação deste serviço é justificada pela necessidade de atender ao interesse público, proporcionando uma administração mais transparente e eficiente. Os serviços de gestão são, portanto, um investimento na continuidade do atendimento à saúde pública e na manutenção da segurança jurídica do órgão. Por fim, a formalização desta contratação é estratégica para a sustentabilidade administrativa da Secretaria de Saúde, assegurando que o quadro de servidores e colaboradores esteja alinhado às normativas legais e tributárias, promovendo assim um ambiente de trabalho adequado e propício para a realização das atividades de saúde que impactam diretamente a qualidade de vida da população de Teixeiraópolis.

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Valor Estimado: R\$ 82.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/12/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento de Obrigações Patronais

Justificativa: A necessidade de gerenciar a Folha de Pagamento de Obrigações Patronais é crucial para garantir a saúde financeira da instituição e o cumprimento das normas legais. Essa gestão eficiente é essencial para assegurar que os pagamentos aos servidores sejam feitos de forma regular, evitando atrasos que podem comprometer a motivação e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a correta administração das obrigações patronais é fundamental para prevenir penalizações e garantir a conformidade fiscal, promovendo a eficiência na gestão pública.

DFD nº: 9 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 895.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 15/01/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento de Obrigações Patronais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo-SEMECT.

Justificativa: A contratação de serviços para o gerenciamento da folha de pagamento de obrigações patronais é essencial para garantir a correta administração dos recursos públicos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). A complexidade e a dinâmica das relações trabalhistas atuais demandam um serviço especializado, capaz de atender às especificidades das normas e legislações constantes, assegurando o cumprimento de prazos e obrigações legais. Além disso, a gestão das obrigações patronais envolve aspectos técnicos que exigem conhecimentos aprofundados, como a correta apuração de tributos, contribuições previdenciárias e outros encargos. A ineficiência nesta área pode resultar em penalidades severas para o município, além de comprometer os direitos dos servidores públicos, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados à população. A contratação de um serviço especializado promove a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, uma vez que uma gestão adequada da folha de pagamento contribui diretamente para a melhoria da motivação e satisfação dos servidores. Isso refletirá em um desempenho mais eficaz das equipes da SEMECT, beneficiando, em última análise, a educação e a cultura do município. Ademais, a Lei 14.133/2021 prevê em seu artigo 4º que a eficiência na gestão dos contratos administrativos é um de seus princípios fundamentais. A escolha de uma empresa com expertise na área assegura que os processos de pagamentos e recolhimentos sejam realizados de modo eficiente e em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos e proporcionando maior segurança jurídica ao município de Teixeiraópolis. Por fim, a contratação desse serviço é uma medida estratégica que não apenas atende à demanda específica da SEMECT, mas também contribui para a construção de um sistema de gestão pública mais responsável e profissionalizado. A implementação de boas práticas na administração das obrigações patronais é essencial para fortalecer a confiança da sociedade na gestão pública e na utilização dos recursos destinados à educação e ao turismo.

DFD nº: 5 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 36.750,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 25/01/2027

Objeto Detalhado: Obrigações patronais dos membros do Conselho Tutelar

Justificativa: A obrigatoriedade do pagamento das obrigações patronais para os membros do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a proteção legal e a valorização dos conselheiros tutelares, que exercem funções cruciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Esses profissionais atuam em um contexto que demanda comprometimento e responsabilidade, e, para que possam desempenhar suas funções com eficácia, é essencial que suas relações de trabalho estejam regularizadas. O cumprimento das obrigações patronais, que inclui o pagamento de salários, contribuições previdenciárias e demais encargos trabalhistas, é um preceito legal estabelecido pela legislação brasileira. A Lei 14.133/2021 e outras normas pertinentes garantem que os trabalhadores, incluindo os conselheiros tutelares, tenham seus direitos respeitados, evitando consequências legais que poderiam resultar em penalidades para o município e, conseqüentemente, comprometer a continuidade das atividades do Conselho. Além disso, o pagamento regular das obrigações trabalhistas assegura condições dignas de trabalho para os conselheiros, promovendo a estabilidade emocional e motivacional desses profissionais. Ao garantir que seus direitos sejam respeitados, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

município demonstra seu compromisso com a valorização do serviço público e a responsabilidade social, refletindo positivamente na prestação de serviços à comunidade. A ausência de cumprimento das obrigações patronais não só viola direitos trabalhistas como também pode levar ao descredenciamento do Conselho Tutelar junto aos órgãos responsáveis, comprometendo sua atuação e a proteção dos direitos da população infantojuvenil. Portanto, essa regularização se torna uma condição indispensável para o funcionamento adequado do órgão. Em suma, a obrigatoriedade de pagamento das obrigações patronais para os membros do Conselho Tutelar não é apenas uma questão legal, mas um imperativo ético e moral que fortalece a estrutura da proteção à infância e à adolescência. A manutenção da regularidade trabalhista é, pois, um investimento na promoção dos direitos fundamentais e na qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

GRUPO Nº 9 - Gerenciamento Folha de Pagamento Indenizações e Restituições Trabalhista

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 343.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Prioridade: Alta - A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis classifica a demanda de gerenciamento da folha de pagamento e indenizações trabalhistas com grau de prioridade alta devido à sua importância para a gestão efetiva de recursos humanos e financeiros do município. A adequada administração desses processos é fundamental para garantir a conformidade legal, evitar passivos trabalhistas e assegurar o correto pagamento dos funcionários. A agilidade na formalização desta contratação é essencial para manter a transparência e a regularidade nas obrigações do município.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: GERENCIAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

Justificativa: GERENCIAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 28.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 04/01/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento Indenizações e Restituições Trabalhista

Justificativa: o gerenciamento da Folha de Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas é necessária para assegurar a conformidade legal das obrigações trabalhistas. A eficiência nesse gerenciamento evitará erros e omissões, prevenindo litígios e possíveis prejuízos financeiros ao município. Além disso, garantirá a transparência e a regularidade nas relações com os servidores, fortalecendo a confiança nas instituições. Portanto, o correto gerenciamento das indenizações é essencial para promover a saúde financeira e a justiça nas relações laborais.

DFD nº: 8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 15/01/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento Indenizações e Restituições Trabalhista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo-SEMECT.

Justificativa: A contratação do serviço de gerenciamento da folha de pagamento para indenizações e restituições trabalhistas é fundamental para garantir a eficiência e a conformidade das operações financeiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Dada a complexidade e a importância da gestão de recursos humanos, especialmente em um setor que lida com um grande número de servidores, é essencial ter um sistema adequado que minimize erros e agilize processos. A demanda por esses serviços se intensificou considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

necessidade de atender aos direitos trabalhistas de servidores, como indenizações e restituições. A falta de uma gestão rigorosa pode levar a inconsistências nos pagamentos, gerar insatisfação entre os funcionários e, potencialmente, resultar em ações judiciais que podem comprometer financeiramente o município. Portanto, um gerenciamento profissional e especializado é imprescindível para evitar tais riscos. Além disso, a adequação dos processos à nova legislação, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, é uma exigência legal que busca assegurar a transparência e a eficácia nas contratações públicas. A SEMECT precisa atender a esta norma, oferecendo um serviço que atenda não apenas as questões operacionais, mas também as regulamentações vigentes, garantindo assim a integridade das ações do governo local. Outro ponto relevante é que a adoção de um sistema especializado neste gerenciamento permitirá a otimização dos fluxos de trabalho, liberando equipes internas para que se dediquem a outras atividades estratégicas e de maior impacto na qualidade da educação oferecida. A agilidade nos processos, garantida por especialistas, reflete diretamente na efetividade da gestão pública. Por fim, a interlocução com um serviço de gestão de folha de pagamento ajuda a promover uma cultura de responsabilidade fiscal, uma vez que facilita o monitoramento e a alocação correta de recursos dentro da SEMECT. Isso reforça o compromisso da administração municipal em proporcionar uma educação de qualidade, com respeito aos direitos dos trabalhadores, e atende, dessa forma, ao interesse público.

DFD nº: 6 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 10.500,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 25/01/2027

Objeto Detalhado: Indenizações e Restituições Trabalhistas, para a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Justificativa: A contratação de serviços para a realização de indenizações e restituições trabalhistas é imprescindível para garantir a continuidade das atividades do Conselho Tutelar de Teixeiraópolis. O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, sendo um órgão essencial para a promoção de políticas públicas de assistência e defesa dos menores. A falta de recursos financeiros para saldar obrigações trabalhistas pode comprometer tanto a atuação dos profissionais envolvidos quanto a realização de suas atividades sociais. Além disso, a regularização dessas pendências trabalhistas é uma exigência legal, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, que trata da ordem fiscal e da responsabilidade na gestão de recursos públicos. O cumprimento dessas obrigações não só faz parte dos direitos dos servidores, mas também reflete a responsabilidade da administração pública em manter sua credibilidade. Além do aspecto jurídico, a manutenção das atividades do Conselho Tutelar é crucial para a proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco. Ao garantir que esses direitos trabalhistas sejam honrados, reforçamos o compromisso da gestão municipal com o bem-estar social e com a conformidade das práticas administrativas, propiciando um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado. Diante do exposto, a contratação para a liquidação das obrigações trabalhistas é não apenas uma necessidade, mas uma obrigação da administração pública que visa o fortalecimento do Conselho Tutelar e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes em Teixeiraópolis, promovendo a efetividade das políticas públicas voltadas para essa parcela da população.

DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 125.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Gerenciamento Folha de Pagamento Indenizações e Restituições Trabalhista

Justificativa: A contratação de serviço para o gerenciamento da Folha de Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é essencial para assegurar a conformidade legal e a efetividade das ações administrativas. A gestão adequada dessas despesas é fundamental para o cumprimento das obrigações trabalhistas, evitando passivos que podem impactar negativamente o orçamento público e a continuidade dos serviços de saúde essencial à população. Diante do aumento da legislação trabalhista e das demandas judiciais relacionadas, faz-se necessária uma gestão especializada que possa garantir não apenas a legalidade dos procedimentos, mas também a eficácia na execução das políticas públicas. A complexidade envolvendo indenizações e restituições trabalhistas requer um conhecimento técnico aprofundado, que muitas vezes não está presente na estrutura interna da Secretaria. Isso justifica a contratação de profissionais especializados no tema. Além disso, o gerenciamento eficiente dessas despesas contribui para a transparência e a accountability das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

governamentais, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável. A implementação de um sistema robusto de acompanhamento pode revelar economias significativas ao longo do tempo, otimizando a alocação de recursos financeiros e permitindo investimentos em outras áreas prioritárias da saúde. A justificativa para esta contratação também encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de licitação para a contratação de serviços que envolvam conhecimento técnico especializado. Essa contratação se alinha com os princípios da eficiência e da economicidade, fundamentais para a administração pública. Por fim, a gestão adequada das indenizações e restituições trabalhistas é um passo proativo para consolidar um ambiente de trabalho saudável e conforme, dando suporte à motivação dos servidores públicos e garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde atue de forma eficaz na proteção da saúde da população de Teixeiraópolis.

GRUPO Nº 10 - Auxílio Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 1.454.900,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 410.000,00

Prioridade: Alta - Auxílio -Alimentação

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Auxílio Alimentação

Justificativa: A contratação de serviços de auxílio alimentação para os servidores da Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é imprescindível para garantir condições adequadas de trabalho e motivação do corpo funcional. O auxílio-alimentação se configura como uma importante ferramenta de valorização do servidor, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos colaboradores, o que, por sua vez, reflete diretamente na eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 39, prevê que a remuneração dos servidores públicos deve ser estruturada de forma a garantir um padrão de vida digna. O auxílio-alimentação, portanto, alinha-se a essa diretriz, uma vez que proporciona um suporte financeiro para cobrir despesas alimentares, viabilizando uma alimentação saudável e adequada aos servidores durante sua jornada de trabalho. A Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas sobre Licitações e Contratos Administrativos, permite a contratação de serviços visando o benefício dos servidores, assegurando a legalidade e a transparência dos processos. A implementação do auxílio alimentação se dá também em conformidade com o princípio da eficiência, uma vez que servidores satisfeitos e bem alimentados tendem a apresentar melhores desempenhos em suas atividades. Ademais, a atual situação econômica e social do país torna esse tipo de ajuda essencial, uma vez que muitas famílias têm enfrentado dificuldades financeiras. O auxílio-alimentação não apenas serve como um suporte em tempos de crise, mas também promove a justiça social e a equidade entre os servidores, prevenindo desgastes profissionais que podem levar a um aumento de faltas e diminuição da produtividade. Por fim, a contratação do auxílio-alimentação deve ser vista como um investimento na força de trabalho da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Um ambiente organizacional saudável e motivador é fundamental para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade, aumentando a satisfação do cidadão e atingindo os objetivos estratégicos da gestão pública municipal.

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Auxílio Alimentação

Justificativa: A contratação do auxílio alimentação para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é essencial para garantir o bem-estar e a segurança alimentar dos profissionais que atuam na linha de frente do serviço público. Considerando as condições exigentes e, muitas vezes, estressantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

enfrentadas pelos colaboradores da saúde, o auxílio alimentação apresenta-se como uma ferramenta vital para promover a satisfação e a motivação da equipe. A legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, permite a contratação direta de serviços que contribuam para a eficiência administrativa e a valorização do servidor público. A disponibilização do auxílio alimentação torna-se, portanto, uma medida de incentivo que não apenas atende à função social do Estado, mas também ajuda a minimizar a rotatividade de pessoal e a aumentar a produtividade. Ademais, esse auxílio pode ser fundamental em um contexto onde a saúde pública é constantemente desafiada, especialmente em períodos críticos como pandemias ou surtos epidemiológicos. Garantir que os trabalhadores tenham acesso a refeições adequadas é uma forma de assegurar que eles permaneçam saudáveis e em condições de servir à população de forma eficaz e responsável. A implementação do benefício também está alinhada às melhores práticas de gestão de pessoas no setor público, refletindo o comprometimento da administração com a qualidade de vida dos servidores e, consequentemente, com a qualidade do serviço prestado à população. A medida contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e equitativo. Portanto, a contratação do auxílio alimentação deve ser considerada uma prioridade, não apenas como um benefício, mas como uma estratégia de gestão que potencializa os resultados dos serviços de saúde, impactando positivamente a saúde coletiva e o funcionamento do sistema de saúde no município.

DFD nº: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 15/01/2027

Objeto Detalhado: O presente processo administrativo visa fundamentar a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores municipais no efetivo exercício de suas funções.

Justificativa: A concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e suas unidades vinculadas do município de Teixeiraópolis é uma medida necessária para promover a valorização do funcionalismo público e garantir condições adequadas de segurança alimentar aos colaboradores. Essa iniciativa fortalece o comprometimento e a motivação dos servidores, que desempenham funções essenciais para a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Estudos demonstram que a alimentação adequada e saudável impacta diretamente na saúde e no desempenho profissional. Ao garantir um suporte financeiro para a aquisição de alimentos, a prefeitura não apenas contribui para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, mas também reflete na eficiência do trabalho realizado, com profissionais mais satisfeitos e produtivos. Além disso, a implementação do Auxílio-Alimentação está alinhada com os princípios da administração pública, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, que enfatiza a valorização dos servidores como forma de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Esse incentivo não só melhora o ambiente de trabalho, mas também promove um aumento real no poder de compra dos servidores, auxiliando na adequada sustentação de suas famílias. A proposta de concessão deste benefício diretamente se relaciona com o contexto socioeconômico atual, onde muitos trabalhadores enfrentam desafios financeiros exacerbados por crises e aumentos de preços. A adoção do Auxílio-Alimentação é, portanto, uma resposta às necessidades emergentes dos servidores, que muitas vezes comprometem seu orçamento familiar para garantir uma alimentação adequada. Por fim, a implementação deste auxílio reflete uma postura responsável e proativa da administração pública, demonstrando o comprometimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis com a promoção do bem-estar dos seus servidores e, consequentemente, com a melhoria dos serviços oferecidos à população, assegurando um ambiente de trabalho mais saudável e gratificante.

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 113.400,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Auxílio Alimentação

Justificativa: O auxílio alimentação para os servidores da SEMAST e do CRAS da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é uma necessidade urgente e justificada. Este benefício é essencial para garantir a segurança alimentar dos profissionais que atuam em áreas fundamentais de assistência social. A valorização desses servidores, responsáveis por serviços críticos, é crucial para manter a motivação e a qualidade no atendimento à população. Assegurar dignidade e bem-estar contribui diretamente para a eficácia das ações sociais e melhora o ambiente de trabalho nas extensões da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

secretaria

DFD nº: 7 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 04/01/2027

Objeto Detalhado: Auxílio Alimentação, para a manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Justificativa: A contratação do auxílio-alimentação para o Conselho Tutelar é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais que atuam nessa importante instituição. O Conselho Tutelar desempenha funções fundamentais na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, sendo necessário assegurar que os conselheiros estejam adequadamente alimentados e saudáveis para realizarem suas atividades com eficiência. Além disso, a atuação do Conselho Tutelar muitas vezes envolve deslocamentos constantes e a realização de atendimentos em situações de vulnerabilidade, o que demanda energia física e mental. O auxílio-alimentação contribui para a motivação e bem-estar desses profissionais, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população. Ademais, a previsão do auxílio-alimentação se alinha ao disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, garantindo que os parâmetros de qualidade e eficiência nas contratações sejam atendidos. Isso fortalece o compromisso da gestão pública em investir no suporte irrestrito aos serviços essenciais garantidos pelo município. Vale ainda ressaltar que a oferta do auxílio-alimentação está em consonância com as melhores práticas de gestão pública, uma vez que promove a valorização dos servidores e a retenção de talentos, fundamentais para a continuidade do trabalho no Conselho Tutelar. Por fim, a contratação do auxílio-alimentação é uma medida estratégica que impacta diretamente na efetividade das ações do Conselho Tutelar, contribuindo para a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

GRUPO Nº 11 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 400.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Prioridade: Alta - Obrigações Tributárias e Contributivas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Obrigações Tributárias e Contributivas

Justificativa: A contratação de serviços especializados em Obrigações Tributárias e Contributivas, especificamente relacionados ao Pasep e Pasep Dedução, é imprescindível para a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A complexidade da legislação tributária e a constante mudança nas normas exigem um acompanhamento técnico e atualizado, que garante o correto cumprimento das obrigações e evita penalidades que podem impactar o orçamento municipal. Além disso, a gestão eficiente dos tributos possibilita à administração pública otimizar a arrecadação e garantir que os recursos sejam aplicados nas áreas essenciais para o desenvolvimento do município. A falta de um suporte técnico adequado pode resultar em erros na apuração e recolhimento de tributos, gerando encargos financeiros desnecessários e comprometendo a sustentabilidade fiscal da Prefeitura. A contratação dos serviços também viabiliza a realização de auditorias e revisões periódicas, possibilitando ajustes nas práticas adotadas e garantindo a conformidade com as disposições legais vigentes. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, respalda essa contratação, destacando a necessidade de efetividade e eficiência na utilização dos recursos públicos. Ainda, ao contar com especialistas, a Prefeitura poderá realizar um planejamento tributário mais assertivo, com a identificação de oportunidades de economia e desoneração fiscal, beneficiando a administração pública e, conseqüentemente, a população teixeireopolitana. Portanto, a formalização desta demanda se justifica não apenas pela necessidade de cumprimento das obrigações tributárias, mas também pelo valor agregado que um acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

técnico especializado pode trazer à gestão fiscal do município, promovendo maior transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

GRUPO Nº 12 - Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta - Sentenças judiciais

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV

Justificativa: A contratação para o pagamento de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV) é essencial para que a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis cumpra com suas obrigações legais e judiciais. O não pagamento dessas sentenças pode acarretar em penalidades administrativas e financeiras, além de comprometer a credibilidade do município perante a sociedade e a Justiça. Além disso, o cumprimento das decisões judiciais é fundamental para garantir os direitos dos cidadãos e assegurar o funcionamento adequado das políticas públicas. O pagamento tempestivo dessas sentenças reforça o compromisso da Gestão Pública com a justiça social, promovendo um ambiente de confiança entre o poder público e a população. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prevê em seu art. 2º a necessidade de atender ao interesse público e à emergência das demandas da sociedade, sendo o pagamento de sentenças uma prioridade a fim de prevenir litígios futuros e garantir a regularidade das contas públicas. O planejamento orçamentário do município deve contemplar esses valores, evitando assim que dívidas judiciais impactem em outras áreas fundamentais, como saúde e educação. O adequado gerenciamento dessas despesas reflete uma administração responsável e ética. Portanto, a formalização desta demanda para pagamento das sentenças judiciais e RPVs é não apenas uma obrigação legal, mas uma medida estratégica essencial para a boa gestão pública e o fortalecimento da administração municipal.

GRUPO Nº 13 - Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 223.750,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 11.000,00

Prioridade: Média - Passagens e Despesas com Locomoção

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção

Justificativa: A contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento eficiente de servidores e colaboradores da Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A realização de viagens é essencial para a execução de atividades administrativas, reuniões e treinamentos que contribuem para o aprimoramento da gestão pública e o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal. Adicionalmente, a locomoção é necessária para a realização de visitas técnicas e inspeções em locais que demandam a presença de profissionais especializados, evitando assim falhas na execução de projetos e garantindo a supervisão adequada dos serviços prestados. Esta atuação é fundamental para manter a transparência e o controle social das ações governamentais. A contratação em pauta



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

também assegura a mobilidade necessária para a participação em eventos e conferências que ampliam o conhecimento e a capacitação dos servidores, resultando em melhorias diretas na prestação de serviços à população. Como a eficiência na locomoção está intimamente ligada ao desempenho da equipe, essa contratação deve ser considerada uma prioridade. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços deste tipo pode ser feita por meio de processos de inexigibilidade ou dispensa, dependendo da urgência da necessidade e da disponibilidade de fornecedores. A busca por soluções ágeis e eficazes reforça o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal e a otimização dos recursos públicos. Por fim, é importante destacar que a contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção deve estar acompanhada de um planejamento detalhado, que inclua a previsão orçamentária e as diretrizes para a execução dos serviços, a fim de garantir a conformidade com as normas legais e o atendimento adequado das demandas do órgão.

DFD nº: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/01/2027

Objeto Detalhado: Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção para servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, destinados a atender às necessidades de deslocamento de servidores, colaboradores e autoridades a serviço da administração.

Justificativa: A contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) e suas unidades vinculadas, é fundamental para garantir a mobilidade da equipe que atua na promoção e execução das políticas públicas na área de educação e cultura no município de Teixeiraópolis. A efetividade dessas políticas depende do deslocamento seguro e eficiente dos servidores, colaboradores e autoridades em diversas atividades, como capacitações, reuniões e eventos voltados ao atendimento das demandas da comunidade. Além disso, a locomoção adequada da equipe é essencial para a execução de projetos que visam a melhoria contínua da educação e a promoção cultural. Os deslocamentos regulares são necessários para o acompanhamento de ações em campo, visitas técnicas e participação em conferências, o que reforça a capacidade de gestão e a qualidade dos serviços prestados à população. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece princípios como a eficiência, a economicidade e a transparência na gestão pública. Assim, ao formalizar essa contratação, o município assegura que os servidores tenham os meios adequados para desempenhar suas funções com excelência, evitando prejuízos que poderiam ocorrer pela falta de transporte ou pelo comprometimento da agenda de trabalho. Além dos aspectos legais, a contratação também se justifica pela necessidade de otimizar os recursos públicos. A centralização dos serviços de transporte permite um melhor controle das despesas e a possibilidade de planejamento adequado das viagens, resultando em economia e maior eficiência na utilização dos recursos financeiros disponíveis. Por fim, garantir serviços de passagens e locomoção para os servidores é um compromisso com a valorização do trabalho da equipe da SEMECT e um passo importante para promover a cidadania e a cultura aos cidadãos, refletindo diretamente no desenvolvimento social e econômico do município de Teixeiraópolis.

DFD nº: 10 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 46.400,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/02/2027

Objeto Detalhado: Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção para os servidores lotados no Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar

Justificativa: A contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção se faz necessária para assegurar a mobilidade e a eficiência das atividades dos servidores lotados no Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esses setores desempenham funções cruciais no atendimento à população e na supervisão das políticas públicas, demandando deslocamentos frequentes para reuniões, capacitações e acompanhamento de serviços. A ausência de um serviço estruturado para a gestão de passagens e locomoção pode comprometer a agilidade e a eficácia das ações administrativas e de fiscalização realizadas por esses órgãos. É fundamental que os servidores tenham acesso a meios de transporte adequados para garantir que suas atividades sejam conduzidas de maneira eficiente e adequada, promovendo uma melhor prestação de serviços à comunidade. Além disso, a legislação atual, conforme a Lei 14.133/2021, estabelece a necessidade de planejamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

transparência nas contratações públicas, o que reforça a importância de formalizar a demanda para esses serviços. A contratação permitirá a otimização de recursos públicos, uma vez que possibilitará a negociação e padronização de tarifas, evitando gastos excessivos em deslocamentos. A manutenção do bom funcionamento das atividades administrativas e de controle é vital, especialmente no contexto atual, em que a fiscalização e a transparência nas ações governamentais são prioritárias. Portanto, a locomoção adequada dos servidores é não apenas uma questão de comodidade, mas uma necessidade operacional que impacta diretamente no desempenho das funções públicas. Dessa forma, a justificativa para a contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção se fundamenta não apenas na conveniência, mas na necessidade de promover uma gestão pública eficiente, transparente e focada no atendimento das demandas da sociedade. A efetivação dessa contratação permitirá ao município garantir um serviço público de qualidade e que atenda às expectativas dos cidadãos.

DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 10.500,00

Prioridade: Baixa

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção

Justificativa: A contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção se faz necessária para garantir a eficiência nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A mobilidade dos servidores é essencial para o cumprimento de tarefas que demandam deslocamentos, como visitas a áreas rurais, inspeções de obras e encontros com a comunidade, além de participar de eventos e treinamentos que são fundamentais para o aprimoramento das ações governamentais. Além da necessidade operacional, a realização desses deslocamentos possibilita a interação com agricultores e produtores locais, promovendo a troca de informações e o alinhamento de estratégias que impactam diretamente a melhoria da agricultura e infraestrutura local. Essa proximidade também favorece a identificação de demandas e a solução de problemas pontuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. De acordo com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a eficiência e a transparência nos serviços prestados são princípios que devem ser observados. A contratação de fornecedores especializados para a prestação de serviços de locomoção permitirá a obtenção de melhores condições comerciais e um controle mais rigoroso sobre as despesas, minimizando riscos de irregularidades e promovendo uma gestão mais responsável dos recursos públicos. A imprevisibilidade dos custos com passagens e locomoção sob a forma de verbas indenizatórias pode comprometer o planejamento financeiro da Secretaria. Ao formalizar a contratação desses serviços, será possível garantir um valor fixo e previsível, facilitando o controle orçamentário e assegurando que os colaboradores tenham acesso a meios de transporte adequados e seguros para o exercício de suas funções. Por fim, a falta de uma estratégia organizada para a locomoção pode resultar em atrasos e ineficiências nas atividades da Secretaria, impactando negativamente os serviços prestados à população. Portanto, a contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção é imprescindível para a concretização das políticas públicas voltadas à agricultura e infraestrutura, assegurando a continuidade e a qualidade das ações governamentais.

DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 35.850,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 04/01/2027

Objeto Detalhado: Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção

Justificativa: passagens e despesas com locomoção é fundamental para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeiraópolis, pois possibilita o deslocamento de profissionais para atendimento, capacitações e reuniões, essenciais na implementação de políticas públicas de assistência social. A locomoção é crucial para alcançar comunidades carentes e garantir a presença do Estado, fortalecendo as redes de proteção social. Além disso, permite o cumprimento de compromissos com outras entidades e a realização de eventos que discutem estratégias de assistência social. Esse serviço também contribui para a otimização dos recursos públicos, assegurando transparência e eficiência nas contratações, ao possibilitar a escolha de empresas locais. Por último, a demanda está alinhada com a Lei 14.133/2021, que busca garantir a eficácia nas contratações públicas, assegurando a continuidade das ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

assistência social e trabalho em Teixeiraópolis.

DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Serviços de Passagens e Despesas com Locomoção

Justificativa: A contratação de serviços de passagens e despesas com locomoção pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é essencial para garantir a mobilidade dos profissionais de saúde, permitindo que cumpram suas atividades com eficiência e eficácia. O deslocamento adequado de servidores e equipes de saúde é fundamental para a execução de programas e atendimentos à população, especialmente em um cenário onde a cobertura e a acessibilidade a serviços de saúde são primordiais. Além da movimentação de profissionais, a demanda por esses serviços se justifica pela necessidade de deslocamento para a realização de capacitações, encontros técnicos e conferências que envolvem a atualização de conhecimentos e práticas na área da saúde. A participação em eventos e treinamentos é crucial para a formação contínua dos profissionais, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados. Neste contexto, a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece em seu artigo 1º que a contratação de serviços públicos deve ter um caráter de interesse público. A locomoção de equipes e profissionais de saúde atende a esse interesse, visto que contribui para a promoção de saúde e bem-estar da população de Teixeiraópolis. Ademais, a contratação de passagens e despesas com locomoção também se verifica como uma ação necessária para o atendimento de situações de urgência e emergência, onde o deslocamento rápido da equipe pode fazer a diferença entre a vida e a morte de um paciente. O serviço de saúde é dinâmico e exige flexibilidade e prontidão nas intervenções. Assim, almeja-se proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, permitindo que cumpram suas funções com qualidade e agilidade. Este investimento em locomoção é, portanto, uma ação estratégica para a melhoria da saúde pública no município, refletindo o compromisso da gestão municipal com a efetivação de políticas públicas de saúde.

GRUPO Nº 14 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 1.422.744,56

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Prioridade: Alta - **Justificativa:** A contratação de outras despesas de pessoal decorrentes da terceirização é classificada como de alta prioridade para a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, pois visa garantir a continuidade de serviços essenciais à população. A ausência desta contratação pode comprometer a eficiência do atendimento e o desempenho das atividades públicas, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Assim, a agilidade na formalização dessa demanda é fundamental para evitar desajustes na prestação dos serviços administrativos e sociais.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: outras despesas de pessoal decorrente de terceirização

Justificativa: A contratação de uma empresa terceirizada se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A gestão de atividades administrativas e operacionais demanda expertise específica, que pode ser mais eficazmente suprida por empresas especializadas do que por servidores efetivos, permitindo assim uma melhor alocação dos recursos humanos e financeiros disponíveis. Além disso, a terceirização possibilita a otimização dos serviços prestados, já que estas empresas possuem know-how e experiência em suas áreas de atuação, promovendo a eficiência nas atividades rotineiras. Dessa forma, é possível atender mandatos legais e demandas da população de forma mais ágil, garantindo que as metas estabelecidas pelo órgão estejam em consonância com as expectativas da sociedade. A lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, dispõe sobre a possibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

terceirização de atividades que não estejam diretamente ligadas ao núcleo essencial da administração pública, possibilitando um direcionamento mais flexível das contratações. Este marco legal assegura que as contratações sejam feitas com transparência e responsabilidade, além de permitir a adoção de práticas que visem à eficiência e à eficácia no uso dos recursos públicos. A contratação de serviços terceirizados também se justifica pela necessidade de atender a eventuais picos de demanda e à implementação de projetos específicos que exigem agilidade e especialização, não disponíveis no quadro permanente do órgão. Essa flexibilidade é crucial para a adaptação a situações emergenciais e para a condução de projetos temporários que visem o desenvolvimento de ações prioritárias para o município. Por fim, ressaltamos que a prestação de serviços por meio de empresas terceirizadas deve ser acompanhada de rigorosas avaliações de desempenho e qualidade, assegurando que os contratos estejam alinhados com os objetivos estratégicos da Secretaria e com as políticas públicas da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Dessa maneira, a contratação se mostra não apenas viável, mas necessária para o fortalecimento da gestão pública e a melhoria das condições de vida da população.

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 52.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outras Despesas de Pessoal Decorrente de contratos de Terceirização

Justificativa: A contratação de uma empresa terceirizada para limpeza e conservação do espaço público é imprescindível para SEMAST. A qualidade dos serviços de limpeza impacta diretamente na saúde e bem-estar da população, além de manter a estética urbana. A terceirização permitirá a utilização de mão de obra especializada e práticas eficientes, garantindo maior eficácia nas atividades de conservação e reduzindo custos operacionais. Assim, asseguramos um ambiente limpo e seguro, essencial para a vivência e a valorização do espaço público, atendendo às necessidades da comunidade.

DFD nº: 15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 956.148,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 22/01/2027

Objeto Detalhado: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, para atender a demanda da SEMECT.

Justificativa: A contratação de uma empresa terceirizada para atender à demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é essencial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população. A terceirização visa otimizar recursos e permitir que a administração pública foque em suas atividades -fim, proporcionando uma gestão mais ágil e adaptável às necessidades emergentes da comunidade. A carência de mão de obra qualificada e a temporariedade de algumas demandas são fatores que evidenciam a necessidade de terceirização. A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços prestados estejam em conformidade com as melhores práticas do setor, além de garantir a capacitação e a especialização necessária para a execução de funções específicas, como a limpeza e manutenção, Auxiliar de cozinha nas unidades educacionais e administrativas. Com a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021, a administração pública pode contratar empresas terceirizadas de maneira mais eficiente e transparente, promovendo a competitividade entre as propostas e garantindo a melhor relação custo-benefício. Essa norma legal também permite a gestão dos contratos de forma mais rigorosa, assegurando que as obrigações sejam cumpridas e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável. Além disso, é importante destacar que a terceirização pode contribuir para a redução de despesas com encargos trabalhistas e benefícios, proporcionando um alívio financeiro ao erário municipal. Com isso, a SEMECT poderá redirecionar esses recursos para investimento em projetos e ações que visem à melhoria da Educação, Cultura e do Turismo na região. Por fim, a contratação de uma empresa terceirizada é um passo fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais, promover a eficiência administrativa e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Teixeiraópolis. A formalização dessa demanda é, portanto, justificada pela urgência das necessidades e pela possibilidade de implementação de soluções eficazes e sustentáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Justificativa: A solicitação de contratação de despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde. Tais despesas são necessárias para a manutenção de equipes especializadas que atuam em áreas críticas, como atendimento médico, assistência social e suporte administrativo, que são essenciais para o bom funcionamento das atividades de saúde no município. A terceirização de serviços permite à administração pública direcionar seus esforços para a gestão e desenvolvimento de políticas públicas, enquanto empresas especializadas cuidam da execução de tarefas específicas. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e na entrega de serviços com maior qualidade à população. É importante ressaltar que, com essa prática, conseguimos acessar mão de obra qualificada que, em muitos casos, não está disponível internamente, resultando na otimização do tempo e recursos da administração. Além disso, a formalização da demanda está respaldada pela Lei 14.133/2021, que orienta sobre a prática de contratação pública e permite à administração a utilização de contratos de terceirização para melhorar a eficiência dos serviços públicos. Essa legislação destaca a importância da transparência e competitividade nos processos de contratação, assegurando que sejam realizados de maneira regular, evitando desperdícios e favorecendo a escolha da melhor proposta disponível. Outrossim, a contratação de serviços terceirizados tem demonstrado ser uma solução viável em situações como a atual, onde a demanda por serviços de saúde cresce constantemente. A pandemia, por exemplo, evidenciou a necessidade de um rápido aumento na capacidade de atendimento e suporte, reforçando o caráter emergencial e a urgência destes contratos. Por fim, a formalização dessa demanda não apenas atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Saúde, mas também assegura que a população receba atendimento de qualidade de maneira contínua e eficiente, respeitando a norma vigente e as diretrizes de gestão pública. Desta forma, solicitamos a aprovação da demanda para garantir a viabilidade das ações necessárias à saúde municipal.

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 309.596,56

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Justificativa: A contratação de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização é essencial para garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. Esses serviços desempenham um papel crucial no fortalecimento da infraestrutura rural e na promoção de práticas sustentáveis, impactando positivamente a qualidade de vida da população local. A terceirização é uma estratégia que proporciona maior eficiência e flexibilidade, permitindo que a secretaria concentre resultados em atividades-fim. Com a adoção deste modelo, é possível acessar mão de obra especializada e infraestrutura que, de outra forma, não seriam viáveis com os recursos internos disponíveis. Isso resulta em um aumento da qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente no desenvolvimento local. Além disso, a gestão adequada das despesas de pessoal no contexto de contratos de terceirização evita sobrecarga em servidores públicos, garantindo um fluxo de trabalho mais equilibrado. A demanda por profissionais qualificados é crescente, e a contratação via terceirização pode suprir essa necessidade de forma rápida e eficiente, evitando possíveis lacunas que poderiam comprometer a execução das políticas públicas. As contratações para essas despesas estão amparadas pela Lei 14.133/2021, que estabelece regras e diretrizes para a administração pública, permitindo a contratação de serviços essenciais por meio de contratos de terceirização. O cumprimento dessa legislação assegura não apenas a legalidade dos atos administrativos, mas também a transparência e a accountability na gestão dos recursos públicos. Por fim, a realização desta contratação é fundamental para que a secretaria alcance suas metas, garantindo a operacionalização de projetos e iniciativas voltadas ao progresso da agricultura, infraestrutura e meio ambiente no município de Teixeiraópolis. Isso não só promove o desenvolvimento local, mas também a sensibilização da sociedade sobre a importância da preservação ambiental e da infraestrutura agrícola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

GRUPO Nº 15 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 68.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 11.000,00

Prioridade: Média - A contratação de serviços de terceiros – pessoa física pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada com grau de prioridade médio, pois esses serviços são fundamentais para atender às demandas administrativas, operacionais e técnicas da administração municipal. Embora não sejam considerados urgentes, sua realização é importante para garantir a eficiência nas atividades do governo local e o cumprimento das obrigações junto à comunidade. A execução correta desses serviços contribui para a melhoria da gestão pública e a satisfação das necessidades do município.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Justificativa: A contratação de aluguel de imóvel urbano é indispensável para a operação eficiente da Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A demanda surge da necessidade de destinar um espaço adequado para abrigar setores essenciais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais que sustentam a gestão pública local. Os setores da Administração Municipal desempenham funções críticas que impactam diretamente o bem-estar da população. A falta de um imóvel adequado comprometeria a execução de programas e projetos fundamentais, prejudicando a oferta de serviços essenciais à comunidade e, conseqüentemente, o atendimento das necessidades da população. Além disso, a escolha de um imóvel estrategicamente localizado pode contribuir para a otimização de processos, facilitando o acesso da população aos serviços públicos. Isso demonstra um compromisso da gestão em proporcionar um atendimento de qualidade, além de promover a transparência e a eficiência administrativa. A fundamentação para essa contratação se embasa na Lei 14.133/2021, que permite a contratação de serviços e aquisição de bens quando esta for imprescindível para o funcionamento da Administração Pública. O aluguel de imóvel urbano se justifica pela urgência em proporcionar um local em conformidade com as necessidades logísticas e funcionais dos órgãos municipais. Por fim, a formalização desta demanda é um passo importante para garantir que a Administração Municipal continue desempenhando suas funções de maneira eficaz, preservando a qualidade dos serviços oferecidos à população e fortalecendo a governança local.

DFD nº: 13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 22.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 15/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros na forma de pessoa física pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é justificada pela necessidade de atender demandas específicas que exigem conhecimento técnico e expertise em atividades relacionadas às áreas de educação e turismo, setores fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município. É imprescindível ressaltar que o município enfrenta desafios relacionados à implementação de programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade da educação e promoção do turismo local. A contratação de profissionais qualificados permitirá a execução de serviços especializados que são cruciais para a formação contínua de professores, planejamento de atividades turísticas e oferta de cursos e oficinas que atendam às demandas da população. Ademais, a flexibilidade da contratação de pessoa física possibilita a rápida adequação aos prazos e necessidades das demandas emergenciais, garantindo que as ações sejam implementadas de forma eficaz e imediata. Isso é especialmente relevante em períodos de alta demanda, como no início do ano letivo, onde as iniciativas devem ser executadas de maneira pontual. Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 37, garante a eficiência na administração pública, e a legislação atual, conforme a Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratação direta quando justificada a necessidade de serviços que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

podem ser realizados por servidores públicos ou que demandam agilidade na execução. Assim, a contratação atende ao disposto em lei e é respaldada pela urgência das atividades a serem desenvolvidas. Por fim, a contratação de serviços de terceiros especializados traz uma série de benefícios, como a inovação nas práticas educativas e turísticas, além de contribuir para o desenvolvimento profissional dos atores envolvidos, resultando em melhorias significativas para a comunidade de Teixeiraópolis como um todo. Isso reforça a importância dessa demanda e a necessidade de formalização da contratação.

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros, especificamente de pessoas físicas, é essencial para atender a demandas específicas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esses serviços podem incluir atuações de profissionais especializados, como médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e outros que complementem as atividades essenciais na área da saúde do município. A necessidade de profissionais adicionais surge em decorrência do aumento na demanda por atendimento, especialmente em situações emergenciais ou em programas de saúde que exigem expertise que pode não estar disponível internamente. É fundamental garantir que a população tenha acesso a cuidados de saúde rápidos e de alta qualidade, evitando a sobrecarga dos funcionários do quadro permanente. Além disso, a escolha por pessoas físicas permite uma maior flexibilidade na contratação, ajustando-se às necessidades específicas e variáveis do desempenho dos serviços. Os profissionais autônomos podem trazer atualizações e inovações que beneficiam o serviço público, uma vez que estão frequentemente mais alinhados com as práticas atuais na sua área de atuação. Legitimando essa necessidade, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 74, prevê a possibilidade de contratação de profissionais especializados quando as atividades demandarem competências que não estão disponíveis no quadro de pessoal do órgão, garantindo eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos. Desta forma, a formalização dessa demanda não apenas atende a uma emergência administrativa, mas também se ajusta às diretrizes legais que buscam uma gestão pública moderna e responsiva. Por fim, a contratação de serviços de terceiros por meio de pessoas físicas se revela como uma solução estratégica e necessária, que visa garantir a saúde e bem-estar da população de Teixeiraópolis, promovendo um serviço de saúde acessível, eficiente e de qualidade.

DFD nº: 3 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 6.300,00

Prioridade: Baixa

Data Prevista: 01/09/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Justificativa: A necessidade específica desses serviços para garantir a eficiência das atividades executadas pelo Gabinete, se destaca pela contratação que visa suprir lacunas de expertise que não estão disponíveis internamente, permitindo, assim, que a gestão pública funcione de maneira mais eficaz e atenda às demandas da população. A prestação de serviços por profissionais especializados permitirá a implementação de projetos e ações que exigem conhecimentos técnicos específicos, seja na área administrativa, de comunicação ou de assessoramento. Tais serviços são cruciais não apenas para o bom andamento das atividades do Gabinete, mas também para assegurar a transparência e a agilidade na comunicação com a comunidade. Além disso, a contratação de serviços de terceiros, conforme disposto na Lei 14.133/2021, permite maior flexibilidade e celeridade na execução de tarefas, o que é fundamental considerando os prazos e as exigências de resposta rápida aos desafios enfrentados pela administração municipal. A escolha por um prestador de serviços Pessoa Física se justifica pela possibilidade de personalização e adequação dos serviços às necessidades específicas do Gabinete. A economicidade também é um ponto relevante a ser considerado. A contratação de pessoas físicas muitas vezes se revela mais vantajosa em termos de custos, possibilitando a alocação de recursos públicos de maneira mais eficiente e responsável, que é um princípio basilar da administração pública. Por fim, a contratação atende ao interesse público, uma vez que contribui para a melhoria da gestão municipal, assegurando que o Gabinete do Prefeito esteja apto a realizar suas atividades de forma planejada e com a qualidade necessária para o atendimento das demandas da população de Teixeiraópolis. Dessa forma, está



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

plenamente justificada a necessidade da contratação de serviços de terceiros, Pessoa Física, para o órgão em questão.

DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 6.300,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros, na modalidade de Pessoa Física, se faz necessária para atender a demandas específicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A prestação desses serviços é fundamental para a execução de atividades que necessitam de expertise técnica e conhecimento prático, garantindo a eficácia das ações implementadas pela secretaria. A natureza dos serviços requer habilidades que são, muitas vezes, escassas dentro do quadro de servidores públicos disponíveis. A contratação de profissionais especializados possibilita a realização de projetos que visam o fortalecimento da agricultura local, a melhoria da infraestrutura e a preservação do meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Ademais, a contratação de Pessoa Física também permite maior flexibilidade em relação à jornada de trabalho e à adaptação às demandas emergenciais que possam surgir. Os serviços a serem prestados podem variar em complexidade e duração, o que justifica a busca por profissionais que atuem de forma autônoma, trazendo soluções rápidas e eficientes para os desafios enfrentados pela secretaria. A formalização dessa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para a contratação de serviços de natureza contínua com valor inferior ao limite estabelecido na legislação. Além disso, a lei ressalta a possibilidade de se contratar de forma direta profissionais qualificados para atender a situações específicas de urgência e relevância pública, como as enfrentadas pela secretaria. Por fim, a contratação desses serviços permitirá que a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente atue de maneira proativa e eficaz em suas iniciativas, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas e contribuindo para a qualidade de vida da população de Teixeiraópolis. Essa iniciativa, portanto, é não apenas justificada, mas essencial para o cumprimento das atribuições da secretaria.

DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 12.600,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 12/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros- Pessoa Física

Justificativa: A contratação de outros serviços de terceiros pessoa física pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeiraópolis é necessária para atender à demanda por serviços especializados que não podem ser realizados por servidores públicos. Isso é fundamental para promover uma assistência social mais eficiente e abrangente. A carência de profissionais qualificados, como psicólogos e assistentes sociais, justifica essa contratação, pois esses especialistas podem impactar positivamente a qualidade dos serviços prestados. A Lei 14.133/2021 permite a contratação de serviços temporários e especializados, possibilitando à secretaria uma resposta ágil às necessidades da população. Essa abordagem otimiza os recursos financeiros, evitando a criação de cargos permanentes e garantindo que a gestão pública seja ajustada conforme as demandas. Além disso, reafirma o compromisso da secretaria em melhorar a qualidade de vida da população, estabelecendo uma rede de apoio conforme as políticas públicas de assistência social. Portanto, a contratação é vital para a eficácia dos programas sociais, alinhando-se aos objetivos do governo municipal e às necessidades emergentes da comunidade.

GRUPO Nº 16 - Serviço de Consultoria em Administração Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 164.995,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 164.995,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Prioridade: Média - A contratação do Serviço de Consultoria em Administração Pública pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada como de grau de prioridade médio, pois visa aprimorar as práticas administrativas e a eficiência na gestão pública. Este serviço é essencial para atender demandas específicas e promover a melhoria contínua dos processos, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados à população. A implementação dessa consultoria contribuirá para a formação de uma administração mais eficaz e transparente.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Serviço de Consultoria em Administração Pública

Justificativa: Serviço de Consultoria em Administração Pública

GRUPO Nº 17 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 5.063.470,21

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 1.056.000,00

Prioridade: Alta - A demanda possui prioridade alta em razão da necessidade de assegurar a continuidade das atividades e serviços desenvolvidos pelos setores municipais, evitando prejuízos à execução de projetos, eventos, atendimentos administrativos e demais ações de interesse público, garantindo o regular funcionamento da Administração Municipal.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, visando atender as demandas administrativas, esportivas, culturais, tributárias, recreativas e operacionais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceiros é imprescindível para garantir um suporte eficiente às diversas atividades promovidas pela Administração Municipal. A Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte desempenha um papel crucial na execução de projetos que abrangem áreas fundamentais como esporte, cultura, administração e tributária, os quais requerem um suporte técnico especializado para sua plena realização. A demanda por serviços com qualidade e agilidade está crescendo, especialmente em um momento em que as expectativas da população em relação aos serviços públicos se tornaram mais elevadas. Com a realização de eventos esportivos e culturais, além de atividades administrativas que demandam uma gestão eficaz, a contratação de uma empresa especializada se torna uma solução estratégica para responder de forma rápida e apta às necessidades da comunidade. É importante ressaltar que a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, permite a contratação direta de serviços especializados quando houver a demonstração de sua importância e urgência para o atendimento ao interesse público. Essa contratação não apenas atenderá a demandas imediatas, mas também contribuirá para a melhoria contínua dos serviços prestados, aumentando a satisfação da população. Além disso, a terceirização desses serviços permite uma melhor alocação de recursos, levando em consideração a possibilidade de transferência de conhecimento e inovação para a equipe interna da Administração Municipal. Assim, poderá haver um ganho em eficiência operacional e a minimização de custos decorrentes de retrabalho. Por fim, ao garantir que a Administração Municipal conte com suporte qualificado, a contratação de tal empresa assegura a continuidade das ações planejadas, promovendo um ambiente mais organizado e produtivo para as iniciativas em curso e, em última análise, melhorando a qualidade de vida da população de Teixeiraópolis.

DFD nº: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 1.970.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 13/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para atender a demanda da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Educação, Cultura e Turismo - SEMECT.

Justificativa: A contratação de outros serviços de terceiros, por meio de Pessoa Jurídica, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) é uma medida fundamental para garantir a execução adequada das atividades relacionadas à educação, cultura e turismo, pela secretaria e suas unidades vinculadas. A utilização de diferentes recursos, como o próprio, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o Salário Educação e outros, reforça a importância da diversidade de fontes de financiamento para a manutenção e ampliação das ações da SEMECT. O recurso estadual do Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, necessita da renovação que é feito anualmente, conforme interesse do estado e do município. A natureza subsidiada desse convênio torna-a uma peça-chave para a realização de projetos que envolvem transporte e logística, essenciais para a mobilização de alunos e a promoção de eventos culturais e turísticos. A concretização desse convênio, assim como outras iniciativas, será maximizada mediante a expertise de uma empresa especializada, que poderá oferecer a estrutura e os serviços necessários para a realização das atividades planejadas. A escolha por uma Pessoa Jurídica para a prestação destes serviços contribui para a eficiência e eficácia na execução dos projetos, permitindo que a SEMECT concentre seus esforços em estratégias pedagógicas e culturais, enquanto o prestador terceirizado cuida da parte operacional e técnica, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de maneira ágil e com qualidade. Além disso, essa iniciativa se alinha com os princípios previstos na Lei 14.133/2021, que incentiva a adoção das melhores práticas de gestão pública, visando a economicidade e a eficiência. O fortalecimento das parcerias com a iniciativa privada, por meio da contratação de serviços especializados, assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e com máxima transparência. Em suma, a formalização dessa demanda é justificada pela necessidade de um suporte adicional que permitirá à SEMECT atender suas responsabilidades de maneira integral. A correta implementação e a manutenção contínua dos serviços educacionais, culturais e turísticos são vitais para o desenvolvimento da comunidade, refletindo positivamente nas condições de vida dos cidadãos de Teixeiraópolis.

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.458.670,21

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros pela Secretaria Municipal da Saúde de Teixeiraópolis é essencial para garantir a operacionalidade e a eficiência nas atividades que impactam diretamente a saúde da população. Os serviços solicitados incluem: lavagem e borracharia, coleta e manejo de lixo hospitalar, fornecimento de energia elétrica, gerenciamento de frota, limpeza de fossas, fornecimento de marmitex, serviços de acessória de software, tarifas bancárias, limpeza, poda e roçagem, recarga de extintores, licenciamento de veículos, fornecimento de internet, linha telefônica e manutenção de ar-condicionado. A coleta e manejo de lixo hospitalar é fundamental para a saúde pública, pois garante a segurança sanitária e a proteção contra contaminações. Serviços como recarga de extintores e licenciamento de veículos são vitais para a segurança e a operação das equipes de saúde. O gerenciamento de frota, por sua vez, assegura que os veículos utilizados para o transporte de pacientes e insumos estejam sempre em condições adequadas de uso. O fornecimento de energia elétrica e internet é crucial para o funcionamento das unidades de saúde, assegurando a continuidade dos serviços e a comunicação eficiente entre as equipes. Adicionalmente, a limpeza, poda e roçagem e a manutenção de ar-condicionado contribuem para um ambiente saudável e agradável, melhorando a experiência de pacientes e profissionais. O fornecimento de marmitex garante uma alimentação adequada para os profissionais da saúde e pacientes, promovendo assim a qualidade do atendimento. A gestão financeira é sustentada pela acessória de software e tarifas bancárias, que facilitam a administração e o controle dos recursos. A contratação de todos esses serviços se dará com recursos provenientes de fontes federais, estaduais e próprios, assegurando a legalidade e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos, conforme estabelece a Lei 14.133/2021. Essa estratégia não apenas otimiza a execução dos serviços, mas também fortalece o compromisso da administração em garantir saúde e bem-estar à população de Teixeiraópolis.

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 333.800,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica é essencial para a operação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e setores vinculados. Serviços como internet, energia, linha telefônica e manutenção de veículos garantem a continuidade das ações voltadas à assistência social, impactando positivamente a população local. Esses serviços são fundamentais para assegurar a conectividade e a operação dos equipamentos públicos, permitindo que as equipes cumpram seu papel de atendimento às comunidades. A escolha de fornecedores especializados também minimiza riscos e custos adicionais, otimizando a eficiência da gestão pública. Os recursos utilizados para essa contratação são oriundos de fontes próprias, estaduais e federais, respeitando as regulamentações de cada um, o que assegura a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos. Em síntese, a formalização dessa demanda é um passo crucial para a melhoria dos serviços da Secretaria, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar da população e com as políticas públicas de assistência social e trabalho.

DFD nº: 12 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 08/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Destinados às demandas do Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar.

Justificativa: A contratação de serviços terceirizados na modalidade de Pessoa Jurídica para atender as demandas do Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar do Município de Teixeiraópolis é de suma importância para garantir a eficiência, agilidade e qualidade das atividades propostas. Esses órgãos desempenham funções críticas na administração pública e na promoção da ética, transparência e proteção dos cidadãos, necessitando de suporte especializado que possibilite seu pleno funcionamento. Na atualidade, a demanda por serviços especializados em áreas como consultoria, auditoria, assessoria e acompanhamento administrativo tem aumentado significativamente, o que requer a adoção de soluções rápidas e eficazes. A contratação de terceiros capacitados permite ao município contar com profissionais experientes e qualificados, que podem trazer inovações e melhores práticas, contribuindo para a efetividade das ações governamentais. Além disso, o atendimento das demandas desses órgãos está alinhado com os princípios da eficiência e economicidade, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. A formalização dessa contratação é um passo necessário para assegurar que os serviços prestados atendam às necessidades específicas de cada setor, respeitando os prazos e os padrões de qualidade exigidos. Importante frisar que a prestação de serviços especializados pode trazer relevância na aceleração de processos administrativos, assim como na melhoria da comunicação e no fortalecimento das relações entre a administração pública e a sociedade. Isso é essencial para assegurar um serviço público de qualidade e aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais. Por fim, a formalização da demanda de contratação de serviços de terceiros se justifica pela urgência e pela necessidade de atender as demandas contínuas e variáveis dos órgãos mencionados, promovendo, assim, o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e em consonância com as expectativas da população.

DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 105.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros na modalidade Pessoa Jurídica é imprescindível para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Essa contratação visa assegurar a execução de atividades que exigem conhecimentos técnicos especializados, que não estão disponíveis na estrutura interna da Secretaria. Esses serviços são fundamentais para o cumprimento das políticas públicas voltadas para a melhoria da infraestrutura agrícola e preservação ambiental. É importante ressaltar que a execução de tais serviços por profissionais qualificados garantirá não apenas a qualidade dos trabalhos, mas também a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A utilização de empresas dedicadas a esses serviços permite que a Secretaria concentre esforços em sua função administrativa, delegando atividades técnicas que exigem expertise específica a profissionais com experiência comprovada no mercado. Além disso, a contratação de empresas especializadas contribuirá para o fortalecimento da economia local, possibilitando a geração de empregos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

a movimentação de recursos financeiros na região. Ao optar por parceiros locais, a gestão municipal também fomenta o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social, alinhando-se às diretrizes de melhoria da qualidade de vida da população. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, permite a contratação direta de serviços de terceiros com base em justificativas sólidas que demonstrem a vantagem da execução pelo setor privado. Assim, esta contratação atende aos requisitos legais e apresenta uma solução eficiente para os desafios enfrentados pela Secretaria. Portanto, a demanda pela contratação de serviços de terceiros é não apenas justificável, mas necessária para garantir a eficácia das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, promovendo avanços significativos nas políticas públicas em benefício da comunidade local.

GRUPO Nº 18 - Licenciamento de Softwares de Gestão Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 315.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 315.000,00

Prioridade: Alta - A justificativa para o Grau de Prioridade Alta na formalização da demanda para a contratação de empresa especializada em licenciamento de softwares de gestão municipal é fundamentada na necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais. A falta desses sistemas comprometeria atividades cruciais, como arrecadação tributária e execução orçamentária, impactando negativamente a prestação de contas e o atendimento à população. Assim, a contratação se torna imprescindível para a manutenção da eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão municipal, destinados ao atendimento das demandas administrativas, tributárias, financeiras, contábeis e operacionais da Administração Municipal.

Justificativa: A contratação de serviços de licenciamento de softwares de gestão municipal é imprescindível para assegurar a eficiência e a continuidade das operações da Administração Municipal de Teixeiraópolis. Em um cenário onde a transformação digital é cada vez mais essencial, a utilização de tecnologias adequadas se torna uma exigência para garantir a execução adequada das atividades operacionais e administrativas. Além disso, os softwares a serem adquiridos atenderão a funções críticas, como a gestão das finanças públicas, arrecadação de tributos e controle contábil, que são fundamentais para a manutenção da saúde financeira do município. A falta de uma solução tecnológica adequada pode resultar em riscos significativos, como a ineficiência na fiscalização tributária, que poderia acarretar em perdas financeiras substanciais para a administração pública. A contratação de uma empresa especializada garantirá não apenas a operacionalização dos serviços auxiliados pela tecnologia, mas também a atualização constante dos sistemas, permitindo que a gestão pública se adapte rapidamente às alterações legislativas e às demandas da sociedade. Isso promove transparência e confiança entre a população e a administração municipal. Outro aspecto relevante é que a utilização de softwares licenciados garantirá à Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis a conformidade com as obrigações legais e regulatórias, evitando possíveis contingências jurídicas que poderiam advir do uso de sistemas sem a devida legalidade. Por fim, a despesa com a aquisição destes serviços é justificada pela melhora significativa na qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados, representando um investimento necessário para a realização dos princípios da administração pública, previstos na Lei 14.133/2021, como a eficiência, a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

GRUPO Nº 19 - Aquisição de Materiais de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 358.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 110.500,00

Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a aquisição de materiais de consumo pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis se baseia na necessidade de atender às demandas cotidianas da administração pública. Esses materiais são essenciais para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, impactando diretamente na eficiência das atividades administrativas e nas ações de assistência social. Assim, essa contratação é considerada prioritária, embora não crítica, para o funcionamento adequado do município e a satisfação das necessidades da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas por este órgão. Esses materiais são essenciais para a execução de projetos e programas voltados ao desenvolvimento agrícola e à manutenção da infraestrutura local, impactando diretamente a qualidade de vida da população atendida. Além disso, a regularização do fornecimento de materiais de consumo permite que as ações da secretaria sejam realizadas de forma contínua e sem interrupções. A falta desses insumos pode comprometer serviços essenciais, prejudicando atividades como a administração de programas de apoio ao agricultor, a manutenção de estradas rurais e a realização de campanhas de conscientização ambiental. Portanto, a aquisição é vital para a eficácia das políticas públicas implementadas. A necessidade de adquirir esses materiais também é respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes para a licitação e contratação de bens e serviços, permitindo a adequação das compras públicas às demandas locais e às especificidades do setor em questão. Tal alinhamento não apenas assegura conformidade legal, mas também garante a transparência e a eficiência nas contratações da administração pública. Por fim, a aquisição de materiais de consumo deve ser vista como um investimento na infraestrutura e no desenvolvimento sustentável do município, uma vez que contribui para a execução de ações dirigidas à melhoria dos serviços públicos e ao fortalecimento da economia local. Com isso, a contratação revela-se não apenas uma necessidade imediata, mas uma estratégia de longo prazo para o crescimento e a sustentabilidade de Teixeiraópolis. Portanto, considerando a importância e a urgência da demanda, é imprescindível que a secretaria proceda com a aquisição dos materiais de consumo, garantindo, assim, a continuidade dos serviços oferecidos à população e o cumprimento das suas responsabilidades institucionais.

DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais do órgão. Tais materiais são indispensáveis para a execução de programas e projetos voltados ao desenvolvimento sustentável e à promoção de práticas agrícolas eficientes, que visam atender a demanda local e fortalecer a economia agrícola do município. Os materiais a serem adquiridos incluem itens variados, como insumos para o manejo agrícola, materiais de escritório e demais equipamentos necessários para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais. A falta desses suprimentos pode comprometer não apenas a produtividade dos serviços prestados, mas também o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de ação da secretaria. É importante ressaltar que a Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/2021, assegura a transparência e a concorrência entre fornecedores, garantindo a obtenção de preços justos e a qualidade dos produtos a serem adquiridos. Assim, essa contratação não apenas atenderá às necessidades imediatas, mas também promoverá uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos. Ademais, a aquisição dos materiais de consumo contribui para o fortalecimento da infraestrutura local, promovendo a integração das atividades rurais e urbanas, além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região. O investimento em insumos adequados é, portanto, um passo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

fundamental para garantir a sustentabilidade das ações da Secretaria. Por fim, a compra de materiais de consumo é uma medida estratégica para assegurar a funcionalidade dos serviços prestados, contribuindo com a eficiência na gestão pública e o bem-estar da população de Teixeiraópolis. A autorização para essa contratação é essencial, a fim de evitar atrasos nas atividades e garantir a integridade das iniciativas em curso.

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 52.500,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente se justifica pela necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficaz das atividades da pasta. Os materiais de consumo são essenciais para a execução de serviços pertinentes à manutenção da infraestrutura urbana e rural, bem como para atender às demandas das iniciativas ambientais promovidas pela secretária. Esses materiais incluem itens indispensáveis, como ferramentas, equipamentos de proteção individual, e insumos utilizados em projetos de conservação e manejo sustentável. A ausência desses produtos pode comprometer a eficiência e a qualidade das ações desenvolvidas, gerando riscos tanto para a execução das tarefas quanto para a segurança dos servidores envolvidos. Ademais, a regularização na aquisição dos materiais de consumo está em consonância com o planejamento orçamentário da Secretaria, que destina recursos para garantir o suprimento necessário às atividades propostas. A falta de tais insumos pode levar a atrasos na implementação de projetos, o que não somente compromete os prazos estabelecidos como também pode afetar a qualidade dos serviços prestados à população. A legislação vigente, particularmente a Lei 14.133/2021, estabelece critérios para a execução de contratações públicas, permitindo que a administração pública possa agir com agilidade na compra de suprimentos essenciais, considerando o interesse público e a eficiência nas decisões. Assim, a formalização desse processo de aquisição é uma prática que também assegura a transparência e a legalidade nas ações da Prefeitura. Portanto, a aquisição de materiais de consumo não é apenas uma questão de logística, mas um passo fundamental para garantir a eficácia das políticas públicas voltadas à agricultura, infraestrutura e meio ambiente, promovendo assim o bem-estar da comunidade de Teixeiraópolis.

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis se justifica pela necessidade premente de garantir o atendimento das atividades essenciais realizadas por esta Secretaria. Esses materiais são fundamentais para a execução de projetos que visam a promoção do desenvolvimento sustentável e da infraestrutura rural, impactando diretamente a qualidade de vida da população local. A demanda por materiais de consumo, como ferramentas, sementes, insumos e equipamentos, está intimamente relacionada ao cumprimento de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a preservação do meio ambiente. Such materials enable the effective implementation of programs que visam fomentar a produção agrícola local, aumentar a renda dos produtores e promover práticas agrícolas sustentáveis. Além disso, a aquisição desses materiais é imprescindível para a realização de ações de capacitação e assistência técnica aos agricultores, contribuindo para a melhoria das técnicas de cultivo e manejo. Assim, os investimentos em materiais de consumo se refletirão em ganhos significativos na produção e na sustentabilidade das atividades agrícolas. É importante destacar que a realização dessa aquisição está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que busca a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A correta utilização dos materiais de consumo contribui para a boa gestão dos recursos públicos e o atendimento das demandas da população de Teixeiraópolis. Por fim, a contratação imediata é necessária para evitar descontinuidades nas atividades que dependem desses insumos, assegurando, assim, a entrega de serviços essenciais à comunidade e impulsionando o desenvolvimento rural e ambiental do município.

GRUPO Nº 20 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 1.845.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 210.000,00

Prioridade: Média - A contratação de "Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica" pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada com Grau de Prioridade Médio, visto que esses serviços são essenciais para a continuidade de atividades administrativas e operacionais do município. A execução eficaz desses serviços impacta diretamente na qualidade das entregas à população, garantindo eficiência e agilidade nas demandas, o que justifica a necessidade de sua formalização no planejamento anual de contratações.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros na forma de uma pessoa jurídica se faz necessária para atender à demanda específica da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, visando a execução de ações essenciais ao desenvolvimento e à implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições ambientais e infraestruturais do município. Com a expertise e a capacitação técnica de uma pessoa jurídica especializada, será possível garantir a realização de serviços que exigem conhecimento específico e experiência comprovada na área. Isso se traduz em eficiência e eficácia na execução das atividades, que incluem, mas não se limitam a, manutenção de equipamentos, consultorias técnicas e execução de projetos que demandam um padrão elevado de qualidade. A necessidade de contratação de serviços especializados também está respaldada pela Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratações de serviços não comuns quando houver necessidade de atendimento a demandas que não podem ser supridas com recursos internos do órgão. A terceirização se mostra, desta forma, uma solução viável e estratégica para atender a essas demandas, uma vez que possibilita melhor alocação dos recursos públicos. Destaca-se, ainda, que o prazo estabelecido para a execução dos serviços é limitado, e a presença de uma empresa com experiência consolidada no setor pode facilitar o cumprimento de prazos, evitando atrasos que comprometam a implementação de programas prioritários da área de agricultura e infraestrutura. Por fim, a parceria com empresas especializadas promove a inovação e a atualização profissional, contribuindo para a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população. A contratação em questão, portanto, é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade nas ações desenvolvidas pela Secretaria, atendendo às necessidades da comunidade de Teixeiraópolis.

DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de terceiros na modalidade de serviços de pessoa jurídica é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esta contratação visa suprir lacunas de serviços especializados que não podem ser executados internamente devido à falta de recursos humanos ou técnicos adequados. A expertise proporcionada por empresas especializadas assegura a qualidade e a eficiência das atividades realizadas, fundamentais para o desenvolvimento das atividades da secretaria. Além disso, a execução de serviços por meio de terceiros permite uma maior flexibilidade, tanto em termos de gestão quanto de adaptação às necessidades emergenciais da secretaria. A dinâmica das atividades relacionadas à agricultura e infraestrutura exige respostas rápidas e eficientes, que, ao serem delegadas a profissionais experientes, garantem que as metas e prazos estipulados sejam cumpridos com eficácia. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê a possibilidade de contratação direta quando a natureza do serviço demandar a presença de prestadores com notória especialização. Neste contexto, a seleção de uma empresa com expertise reconhecida possibilita não apenas a otimização de recursos, mas também a minimização de riscos relacionados à qualidade e à segurança das atividades desempenhadas. Ademais, a contratação de serviços de terceiros é uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

estratégia que promove a melhoria da prestação de serviços públicos, alinhando-se aos objetivos de gestão pública eficiente e responsiva. Com isso, busca-se não apenas atender às demandas da secretaria, mas também promover o desenvolvimento sustentável da região, impactando positivamente a vida da população local. Portanto, a formalização da contratação de serviços de terceiros por pessoa jurídica se justifica não apenas pela necessidade de especialização, mas também pela oportunidade de incrementar a eficácia e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, contribuindo para o bem-estar da comunidade de Teixeiraópolis.

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 105.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica se justifica pela necessidade de atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente de Teixeiraópolis, que requerem expertise técnica e operacional que não é viável desenvolver internamente. Essa terceirização permite à secretaria focar em suas atividades-fim, enquanto especialistas tomam conta de serviços pontuais que demandam conhecimentos específicos, aumentando a eficiência e a eficácia nas ações do órgão. Além disso, a contratação via Pessoa Jurídica garante a obtenção de serviços com maior flexibilidade e dinamismo. Muitas vezes, há a necessidade de serviços que são temporários ou de natureza diversa, exigindo um ajuste contínuo nas demandas que a estrutura interna da secretaria não está preparada para atender. Isso proporciona uma melhoria no atendimento ao público e no cumprimento das responsabilidades do órgão. Outro aspecto relevante é a questão da economicidade. Ao contratar serviços por meio de empresas especializadas, a secretaria poderá utilizar melhor os recursos públicos, buscando propostas que atendam à qualidade desejada com preços compatíveis ao mercado, conforme previsto nos princípios que regem a administração pública. Tal prática é um reflexo do compromisso com a transparência e com a responsabilidade fiscal. Ademais, é importante ressaltar que a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021, permite a contratação de serviços contínuos ou temporários por meio de dispensa ou inexigibilidade, dependendo do valor e da natureza do serviço contratado, garantindo agilidade no processo e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Por fim, a formalização da demanda para a contratação de outros serviços de terceiros por Pessoa Jurídica é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente de Teixeiraópolis.

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 1.280.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Justificativa: A contratação de serviços de terceiros, especificamente de pessoa jurídica, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, se faz necessária para atender a demandas emergenciais e específicas que não podem ser supridas pelo quadro funcional do órgão. Essas atividades incluem, mas não se limitam, à execução de projetos de infraestrutura, consultoria técnica especializada e serviços de manutenção, fundamentais para garantir a eficiência e a eficácia das ações relacionadas ao desenvolvimento rural e à preservação ambiental. Com a crescente complexidade das necessidades que envolvem a agricultura e a infraestrutura local, torna-se imprescindível contar com profissionais e empresas especializadas que possam trazer expertise e inovação a esses projetos. O acesso a conhecimentos e técnicas atualizadas proporciona um suporte essencial para a implementação de programas que buscam a melhoria da qualidade de vida da população e a otimização dos recursos públicos. Além disso, a terceirização de certos serviços permite à Secretaria focar em ações estratégicas e no planejamento de políticas públicas, ao invés de se sobrecarregar com funções operacionais que podem ser delegadas a prestadores qualificados. Essa abordagem contribui para uma administração pública mais ágil e responsiva às demandas da comunidade, especialmente em áreas críticas como infraestrutura e meio ambiente. A justificativa para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta de pessoas jurídicas quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

a natureza do serviço exigir especialização técnica, ou ainda quando a contratação for de interesse público. Dessa forma, a demanda está em conformidade com as diretrizes legais e ressalta a importância de garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população. Por fim, a contratação de terceiros não apenas estimula a competitividade entre as empresas locais, mas também fomenta o desenvolvimento econômico regional, criando oportunidades de emprego e promovendo parcerias sustentáveis. Assim, a decisão de formalizar esta contratação reflete um compromisso da Secretaria com a eficiência nos gastos públicos e a excelência na prestação de serviços à sociedade.

GRUPO Nº 21 - Fornecimento de Material Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 39.900,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 39.900,00

Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de material elétrico pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis apresenta um grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção e a expansão da infraestrutura elétrica do município. Este fornecimento é fundamental para garantir a segurança e o acesso à energia, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Apesar de não ser imediatamente crítica, a agilidade na formalização contribui para uma gestão eficiente e para o atendimento das demandas locais, evitando futuras interrupções nos serviços públicos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Elétrico

Justificativa: A contratação para fornecimento de Material Elétrico é imprescindível para atender às necessidades fundamentais da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Este material é essencial para a execução e manutenção de projetos e obras que visam à melhoria das condições de infraestrutura urbana e rural, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da comunidade local. Além disso, a demanda por materiais elétricos se intensifica em decorrência da necessidade de implementar medidas de eficiência energética e modernização das instalações públicas. O fornecimento adequado desses materiais garantirá que as obras sejam realizadas com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos, minimizando possíveis interrupções nas atividades essenciais do município. Outro ponto relevante é a promoção do desenvolvimento sustentável. A utilização de materiais elétricos modernos e adequados pode impactar positivamente na redução do consumo de energia, alinhando-se aos objetivos de preservação ambiental e eficiência nos serviços públicos. A atual realidade das demandas energéticas requer ainda mais atenção dos órgãos públicos, a fim de evitar crises de abastecimento e garantir o bem-estar da população. Ainda, a realização dessa contratação está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as compras públicas, assegurando transparência e competitividade no processo de aquisição. Todos os trâmites legais e procedimentos administrativos serão observados, garantindo que o processo licitatório seja conduzido de forma eficiente, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência. Por fim, a aquisição desses materiais é uma medida estratégica para fortalecer a capacidade operacional da secretaria e atender às necessidades emergenciais e contínuas do município. Dessa forma, fica evidenciada a importância e urgência desta contratação, que visa promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população de Teixeiraópolis.

GRUPO Nº 22 - Manutenção em Iluminação Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.850,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 59.850,00

Prioridade: Média - A manutenção em iluminação pública da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis foi classificada com grau de prioridade médio devido à sua relevância para a segurança e qualidade de vida da população. A iluminação adequada é essencial para a redução de crimes e acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e acessível, especialmente em horários noturnos. O investimento nessa área, portanto, impacta diretamente a comunidade, justificando a necessidade de sua realização programada no planejamento anual de contratações.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Manutenção em Iluminação Pública

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção em iluminação pública é fundamental para garantir a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos de Teixeiraópolis. A adequada iluminação das vias públicas promove a redução de acidentes, inibi a criminalidade, e assegura que a população possa transitar com segurança durante a noite. A eficácia da iluminação pública tem um impacto direto na percepção de segurança dos moradores e visitantes, contribuindo para um ambiente urbano mais acolhedor. Além disso, é importante ressaltar que a manutenção preventiva e corretiva da iluminação elétrica é imprescindível para a conservação dos equipamentos existentes, evitando desperdício de recursos públicos em substituições desnecessárias. Através da manutenção regular, é possível identificar falhas e realizar reparos antes que se tornem problemas maiores, promovendo economia e eficiência na gestão dos recursos do município. A realização desse serviço está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de serviços públicos, garantindo a transparência e a competitividade no processo de seleção. A adoção de práticas de manutenção adequada é um critério essencial para a manutenção dos padrões de qualidade exigidos por essa legislação, o que justifica a urgência na contratação de profissionais especializados. Adicionalmente, a iluminação adequada contribui para a valorização do espaço público e para a promoção de eventos comunitários, atraindo o envolvimento da população em atividades culturais e esportivas, o que enriquece a vida social da cidade. O investimento em iluminação pública é, portanto, um investimento em desenvolvimento social e comunitário. Por fim, a contratação desta demanda é necessária para assegurar que as equipes responsáveis pela manutenção utilizem tecnologia atualizada e métodos eficientes, garantindo resultados satisfatórios e a satisfação dos cidadãos. Assim, esta demanda não é apenas uma necessidade operacional, mas uma exigência para a promoção de um ambiente urbano seguro, eficiente e acolhedor.

GRUPO Nº 23 - Fornecimento de Artigos para Premiações

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Média - Com base na solicitação da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis para o fornecimento de artigos para premiações, o grau de prioridade foi avaliado como médio. Este objeto é relevante para valorizar e incentivar a comunidade, contribuindo para o fortalecimento de práticas culturais e sociais. No entanto, não é uma demanda emergencial que comprometa serviços essenciais. A regularidade na obtenção desses artigos garante a continuidade das premiações, promovendo engajamento e integração social, justificado assim o grau médio de prioridade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos para Premiações

Justificativa: A contratação de artigos para premiações é fundamental para a valorização dos esforços e conquistas dos agricultores e produtores locais que atuam sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esses artigos não apenas servem como reconhecimento, mas também incentivam a melhoria contínua da qualidade e produtividade nas atividades agropecuárias, essenciais para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

desenvolvimento econômico e social do município. Além disso, a promoção de eventos de premiação e reconhecimento contribui para o fortalecimento da cultura agrícola local, engajando os cidadãos e fomentando uma sensação de comunidade. A entrega de prêmios e reconhecimentos vai ao encontro das diretrizes de valorização do trabalho rural, tornando-se um instrumento eficaz para a promoção do desenvolvimento sustentável e da preservação ambiental. É importante ressaltar que a aquisição desses artigos deve atender aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021. A escolha de fornecedores terá como critério a capacidade técnica e experiência no fornecimento de itens que atendam aos padrões de qualidade esperados. Dessa forma, a contratação em questão não só impulsiona a motivação entre os produtores locais, mas também serve como um estímulo para o aumento da produção agrícola e desenvolvimento de práticas sustentáveis, contribuindo para os objetivos estratégicos da gestão pública municipal. Por fim, a formalização deste fornecimento será uma ação que refletirá o comprometimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis com o fomento às atividades agropecuárias, reconhecendo a importância do setor para a economia local e promovendo o engajamento da população em iniciativas que visam ao desenvolvimento sustentável.

GRUPO Nº 24 - Licenciamento de Software de Gestão Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 96.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 96.000,00

Prioridade: Alta - A prioridade alta na formalização da demanda para o licenciamento de software de gestão educacional se justifica pela necessidade urgente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Teixeiraópolis em modernizar suas ferramentas. A aquisição deste software é essencial para otimizar a gestão das informações educacionais, garantindo a eficácia nas atividades pedagógicas e administrativas. Com a adoção de um sistema integrado, espera-se melhorar o atendimento aos alunos e a gestão de recursos, impactando positivamente a qualidade do ensino.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/01/2027

Objeto Detalhado: Licenciamento de Software de Gestão Educacional no Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender as necessidades da SEMECT.

Justificativa: A contratação de serviços de licenciamento de software de gestão educacional se justifica pela necessidade de modernização e otimização dos processos administrativos e pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e suas unidades vinculadas. A implementação de um sistema integrado e unificado permitirá um gerenciamento mais eficiente das atividades escolares, abrangendo áreas críticas como a administração, a estatística, a interação com o Inep/MEC e a utilização de diário eletrônico, que são essenciais para a melhoria da qualidade do ensino e a prestação de contas. Além disso, a utilização de software especializado propiciará um aumento significativo na transparência e na eficiência dos serviços oferecidos às escolas. Com ferramentas que permitem melhor controle e análise dos dados, a gestão educacional poderá basear suas decisões em informações precisas e atualizadas, contribuindo para um ambiente educacional mais organizado e eficaz. A exigência de suporte técnico e garantia no fornecimento do software é crucial para assegurar que a solução tecnológica escolhida funcione adequadamente e atenda às demandas da SEMECT sem interrupções. A continuidade no suporte garante que os usuários estejam sempre assistidos, reduzindo riscos de falhas operacionais que possam afetar negativamente o cotidiano das instituições escolares. Ademais, a contratação do software subsidiará iniciativas de formação e capacitação dos profissionais da educação, promovendo não apenas a inclusão digital, mas também um uso mais consciente e produtivo das tecnologias disponíveis. Isso se alinha com as diretrizes do Ministério da Educação, que buscam fomentar a inovação e a modernização no setor educacional. A fundamentação legal para esta contratação pode ser embasada nos princípios da eficiência e economicidade, conforme disposto na Lei 14.133/2021, que orienta as licitações e contratações públicas. A escolha por um sistema integrado visa não apenas a melhoria das operações internas da SEMECT, mas também a reflexão da responsabilidade da administração pública em proporcionar serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

de qualidade à sociedade.

GRUPO Nº 25 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 460.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 460.000,00

Prioridade: Alta - A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis solicita a contratação com grau de prioridade alta para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. A dieta adequada é fundamental para a saúde e o desenvolvimento dos alunos atendidos pela rede municipal de educação. A falta desses insumos pode comprometer a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes, impactando diretamente sua aprendizagem e desempenho. Portanto, a contratação é urgentemente necessária para garantir a continuidade do atendimento adequado às necessidades alimentares dos alunos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/01/2027

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a alimentação escolar dos alunos atendidos pela rede municipal de educação.

Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos atendidos pela rede municipal de educação, por meio de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios do município, é uma medida essencial para assegurar o direito à educação e à nutrição adequada. Essa iniciativa garante que os estudantes tenham acesso a refeições saudáveis e balanceadas, fundamentais para seu desenvolvimento físico e mental. O uso de recursos do PNAE, que permite a compra de produtos de qualidade, está alinhado às diretrizes que priorizam a alimentação escolar como uma política pública de segurança alimentar e nutricional. A legislação do PNAE requer que, ao menos, 30% dos recursos destinados à alimentação escolar sejam aplicados na aquisição de produtos da agricultura familiar. Essa prática não apenas melhora a qualidade das refeições, mas também fortalece a economia local, promovendo a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável. Utilizar recursos próprios do município para complementar a aquisição tem um impacto positivo na flexibilidade e no apoio à indústria local, garantindo que as necessidades específicas da comunidade sejam atendidas de maneira eficiente. Essa combinação de recursos garante uma oferta diversificada de produtos, respeitando a sazonalidade e a produção regional, promovendo hábitos alimentares saudáveis e culturais que enriquecem a formação dos estudantes. Além disso, a valorização do pequeno agricultor cria um círculo virtuoso, onde o investimento na agricultura familiar estimula a economia local, gera empregos e manutenção da renda para essas famílias, reduzindo a vulnerabilidade social. Isso contribui para o fortalecimento de laços dentro da comunidade, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Por fim, a formalização dessa contratação representa um compromisso da gestão municipal com a educação e a saúde das crianças e adolescentes de Teixeiraópolis. Ao garantir o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade, a Prefeitura reafirma o seu papel em promover a equidade e o bem-estar dos seus cidadãos, assegurando que todos tenham acesso a uma alimentação nutricionalmente adequada.

GRUPO Nº 26 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 117.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 117.600,00

Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade MEDIUM na formalização de demanda para a concessão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é fundamentada na relevância dessas premiações para incentivar a participação da comunidade em eventos promovidos pelo município. Embora a ausência das premiações não inviabilize totalmente as ações, ela pode impactar moderadamente o interesse e a participação, reduzindo os resultados esperados. Assim, essa contratação é essencial para fortalecer o engajamento e a qualidade dos eventos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2027

Objeto Detalhado: Concessão de premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas destinadas ao reconhecimento, valorização e incentivo de participantes de eventos, competições, campanhas, projetos e ações promovidas ou apoiadas pelo Município, podendo abranger troféus, medalhas, certificados, brindes, valores em dinheiro e outras formas de incentivo previstas em regulamento específico de cada atividade.

Justificativa: A justificativa para a contratação de premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas é crucial para atender às diversas ações promovidas pela Administração Municipal, que inclui campanhas educativas do setor tributário e fiscal, atividades do Projeto Bom de Bola e Bom de Escola, além de festividades e eventos esportivos. A concessão de premiações não apenas incentiva a participação da população, mas também fortalece a coesão social, celebrando e valorizando a cultura local por meio do reconhecimento das habilidades e esforços de seus membros. Essas premiações contribuem para engajar a comunidade nas ações públicas, criando um ambiente de participação ativa que vai além do simples envolvimento em eventos. Essa interação íntima entre os cidadãos e as propostas da Administração fortalece a prática da cidadania e promove uma maior transparência nas iniciativas que estão sendo implementadas. Ao reconhecer o esforço e as conquistas individuais e coletivas, as premiações tornam-se um instrumento de motivação e reconhecimento. Além disso, ao integrar atividades de educação fiscal e tributária, as premiações têm o potencial de despertar a conscientização da população sobre a importância de manter um município financeiramente saudável. Isso incentiva um sentido de responsabilidade e pertencimento, onde cada cidadão se vê como parte ativa do desenvolvimento coletivo. As festividades e competições, ao serem enriquecidas por premiações, geram um aumento significativo na adesão e credibilidade dos eventos, tornando-os mais atrativos e relevantes para a comunidade. Essa estratégia não só eleva a qualidade e a organização dos eventos promovidos, mas também potencializa o desenvolvimento pessoal e social dos participantes. Por fim, a contratação se justifica pela sua capacidade de promover ações integradas que beneficiam a cultura, a educação e o esporte em Teixeiraópolis. Ao valorizar esses aspectos por meio de premiações, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da comunidade e a construção de um futuro mais inclusivo e próspero para todos.

GRUPO Nº 27 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Nº de DFD's Consolidadas: 8

Valor total Consolidado: R\$ 472.350,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 20 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 95.750,00

Prioridade: Média - A presente demanda foi classificada como de prioridade MÉDIA, considerando que a aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita contribui de forma relevante para o fortalecimento das ações, programas e projetos desenvolvidos pela Administração Pública Municipal. Embora sua ausência não impeça totalmente a execução das atividades planejadas, pode ocasionar limitações no alcance das ações, redução da participação da população e impactos nos resultados esperados, especialmente no que se refere à efetividade das iniciativas e ao atendimento das demandas sociais. Destaca-se que esses itens atuam como suporte às atividades institucionais, auxiliando na ampliação do acesso da população às ações promovidas pelo município e na melhoria das condições de execução dos programas. Dessa forma, a aquisição se mostra necessária para garantir melhor estrutura às ações desenvolvidas, ampliar o alcance das iniciativas institucionais e assegurar maior eficiência no atendimento à população, justificando sua classificação como prioridade média.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Objeto Detalhado: Aquisição de materiais, bens e serviços destinados à distribuição gratuita à população, para atendimento das ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Município, abrangendo campanhas institucionais, eventos, atividades educacionais, esportivas, culturais e demais iniciativas de interesse público promovidas pela Administração Municipal.

Justificativa: A contratação em questão é essencial para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, abrangendo uma gama de setores vitais como a Administração Geral, Setor Tributário e Fiscal, além de iniciativas de grande relevância social, como os programas “Bom de Bola, Bom de Escola” e “Festiva”. Tais ações são fundamentais para a promoção de inclusão social, educação e fomento à cultura, áreas estratégicas para o desenvolvimento do município. A distribuição gratuita de materiais, bens e serviços não apenas facilita o acesso da população às ações do governo, mas também reforça a ideia de cidadania e participação ativa. Com isso, garantimos que a comunidade tenha igualdade de oportunidades para participar, seja em eventos esportivos, culturais ou educacionais, promovendo um ambiente mais coeso e engajado. Além do mais, a fundamentação legal para a contratação se ampara na Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência e a transparência nos processos de aquisição pelo setor público. Ao garantir que os materiais sejam disponibilizados, a administração demonstra comprometimento com o bem-estar da população, assegurando que as iniciativas não sejam prejudicadas pela falta de recursos. É imperativo enfatizar que a ausência desses materiais comprometeria não só a execução das ações planejadas, mas também a percepção positiva da população sobre a eficácia da administração pública. A continuidade das atividades é crucial para o fortalecimento das políticas públicas, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a justificativa para essa contratação se baseia na necessidade de garantir que todos os programas e ações desenvolvidos possam ser executados com a máxima eficácia e organização, assegurando que as iniciativas do município alcancem o maior número possível de beneficiários e cumpram os objetivos propostos. A contratação é, assim, um passo vital para o êxito das políticas públicas em Teixeiraópolis.

DFD nº: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 177.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 26/02/2027

Objeto Detalhado: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e suas unidades vinculadas.

Justificativa: A contratação de Material Bem ou Serviço para Distribuição gratuita, como material educacional, cultural, pedagógico e itens para divulgação é essencial para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Teixeiraópolis, visando atender as demandas pedagógicas e culturais da comunidade. Essa aquisição visa a promoção da educação de qualidade, bem como o fortalecimento da cultura local, aumentando a participação da população em atividades que valorizam a identidade e a diversidade cultural da região. Os materiais e serviços a serem adquiridos são fundamentais para a realização de eventos educacionais e culturais, que já são tradicionais no município como o Desfile Cívico alusivo ao dia 07 de setembro, as festividades do dia das crianças entre outros que desempenham um papel importante na formação integral dos estudantes e na promoção da cidadania. A disponibilização de recursos didáticos adequados e atrativos possibilita a criação de um ambiente de aprendizado mais envolvente, incentivando a criatividade e o interesse dos alunos. Adicionalmente, a divulgação de eventos e ações da secretaria é crucial para garantir a participação da comunidade escolar e da população em geral, ampliando o alcance das iniciativas e promovendo uma maior interação entre os diferentes segmentos sociais. Com isso, busca-se fomentar o envolvimento dos pais e responsáveis no processo educacional, elevando a qualidade do ensino oferecido. A fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo no Art. 7º da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando a aquisição do material se faz fundamental para a continuidade de atividades prioritárias do órgão público, tais como as ações de educação e promoção cultural, além de respeitar o interesse público e as necessidades da população. Por fim, ao garantir a aquisição desses materiais, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo estará atendendo a um compromisso com a formação dos cidadãos do nosso município, promovendo não apenas o acesso à educação de qualidade, mas também a valorização da cultura local, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento social e educacional na cidade.

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 105.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Prioridade: Média

Data Prevista: 04/01/2027

Objeto Detalhado: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Justificativa: A contratação de material, bem ou serviço para distribuição gratuita é imprescindível para a assistência social, especialmente para atender pessoas em situação de vulnerabilidade. Esses recursos viabilizam ações nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo a inclusão e o acolhimento. A utilização de recursos próprios, estaduais e federais garante a sustentabilidade das práticas socioassistenciais, essencial para a promoção da dignidade e melhoria da qualidade de vida da população atendida. Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis com o bem-estar social.

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Justificativa: A presente demanda de contratação de material, bem ou serviço para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis justifica-se pela necessidade de atender a demandas emergenciais de saúde pública, que visam a proteção e promoção da saúde da população local. A distribuição gratuita desses itens é essencial para garantir o acesso a insumos básicos, especialmente em situações críticas, como surtos epidemiológicos ou em comunidades vulneráveis. Com a ocorrência de novas variantes de doenças transmissíveis e o crescente número de casos de doenças endêmicas, a Secretaria Municipal de Saúde precisa adotar medidas rápidas e eficazes. A disponibilização de materiais e serviços de saúde, como vacinas, medicamentos ou informações educativas, é fundamental para o controle da propagação de doenças e para a proteção da saúde pública. A ação se baseia no princípio da eficiência, em conformidade com o art. 30 da Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública na contratação de bens e serviços que visem ao atendimento das necessidades coletivas. O material a ser adquirido deverá ser divulgado de maneira amplamente acessível, garantindo que todos os cidadãos da comunidade recebam os benefícios de modo equânime. Ademais, a legislação vigente, especialmente o caput do art. 2º da mesma lei, assegura que a saúde é um direito fundamental, devendo a administração pública promover e proteger o bem-estar da população. Nesse sentido, a contratação permitirá que a Prefeitura de Teixeiraópolis cumpra seu papel social e ético, enfrentando as desigualdades no acesso à saúde. Por fim, ressalta-se que a contratação deste material, bem ou serviço não apenas atenderá necessidades imediatas, mas também reforçará a confiança da população nas ações governamentais, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais justo e eficaz. A agilidade na formalização dessa demanda é, portanto, imprescindível para garantir a proteção da saúde de nossa comunidade.

DFD nº: 11 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 26.750,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 02/06/2027

Objeto Detalhado: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Destinado as atividades do Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar.

Justificativa: A contratação de material, bem ou serviço para distribuição gratuita ao Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho é essencial para garantir a eficácia nas atividades administrativas e de controle da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esses órgãos desempenham funções cruciais para o funcionamento da gestão pública, incluindo a promoção da transparência, a fiscalização das ações governamentais e a comunicação com a população. Portanto, a disponibilização de recursos adequados é fundamental para que possam executar suas atribuições de maneira eficiente. Ademais, a distribuição desses materiais e serviços contribui para a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, uma vez que permitirá que os órgãos promovam campanhas informativas, treinamentos e outras ações que visam a um melhor relacionamento com a comunidade. A transparência e a prestação de contas são pilares da administração pública moderna, e para isso é imprescindível a disponibilização de recursos que possibilitem a execução dessas atividades. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, reforça a importância de atender aos princípios da eficiência e economicidade, permitindo que a Administração Pública opere com mais agilidade e transparência na aquisição de bens e serviços. Assim, a contratação proposta não só está em conformidade com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

legislação vigente, como também atende a um interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento das instituições públicas. Importante destacar que a falta desses materiais e serviços pode comprometer a realização de atividades essenciais, prejudicando a atuação dos órgãos envolvidos e afetando negativamente a relação da Prefeitura com a população. Portanto, assegurar a aquisição desses itens é uma medida urgente e necessária para a continuidade do trabalho relevante que o Gabinete, a Controladoria, a Ouvidoria e o Conselho realizam em prol da sociedade. Por fim, a presente demanda não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma necessidade estratégica da administração pública. A estrutura adequada e bem equipada garante que o Governo Municipal opere de forma mais efetiva, promovendo melhorias significativas na gestão pública e assegurando a satisfação das demandas do cidadão de Teixeiraópolis.

DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 15.750,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Justificativa: A contratação de material, bem ou serviço para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é justificada pela necessidade de promover ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população local, com foco em iniciativas que incentivem a agricultura familiar e a preservação ambiental. A oferta de materiais e serviços adequados é fundamental para o fortalecimento dessas áreas, que são pilares do desenvolvimento sustentável. Os benefícios sociais decorrentes da distribuição gratuita desses bens são evidentes, pois garantem acesso a insumos, ferramentas e informações essenciais para os agricultores locais, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras. Esta ação atende a um público vulnerável e contribui para a redução das desigualdades, ajudando a garantir segurança alimentar e a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis entre os pequenos produtores. Além disso, a aquisição desses materiais alinha-se aos objetivos de políticas públicas municipais e estaduais voltadas para a agricultura e o meio ambiente. A sustentabilidade e a valorização da produção local são princípios que devem ser constantemente promovidos, e a distribuição de bens adequados vai ao encontro dessas diretrizes. Adicionalmente, com a implementação de ações educativas vinculadas a essa distribuição, a prefeitura poderá potencializar a conscientização ambiental e estimular práticas responsáveis, consolidando uma cultura de respeito ao meio ambiente, que é de interesse público e social. Vale destacar que a contratação deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de proporcionar a devida prestação de contas. O cumprimento destes procedimentos assegura que a distribuição dos materiais seja feita de maneira justa e que atenda aos reais interesses da população, reforçando a credibilidade do órgão público perante os cidadãos.

DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 15.750,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Justificativa: A contratação de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita se justifica pela necessidade de atender à demanda social da população de Teixeiraópolis, especialmente em um momento em que muitos enfrentam dificuldades devido a crises econômicas e sanitárias. A Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente tem o papel fundamental de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, o que inclui a oferta de recursos essenciais para a subsistência e o desenvolvimento local. Esse tipo de ação atende a diretrizes estabelecidas no âmbito das políticas públicas de proteção social e desenvolvimento sustentável, promovendo a inclusão e o fortalecimento da comunidade local. A distribuição de materiais pode incluir insumos para agricultura familiar, ferramentas para pequenos produtores ou serviços de capacitação, tudo voltado a fomentar a economia local e garantir a segurança alimentar. É importante ressaltar que a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, reconhece a relevância de ações que promovam o interesse público e o desenvolvimento socioeconômico. Além disso, a referida legislação permite a contratação por dispensa ou inexigibilidade em casos que se enquadram nas situações previstas, facilitando a agilidade na resposta às necessidades emergenciais da população. A realização dessa contratação é uma medida de impacto positivo, configurando-se como uma ação estratégica para a promoção do bem-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

estar social e o desenvolvimento econômico da região. Com a distribuição gratuita de bens ou serviços, espera-se melhorar a qualidade de vida e proporcionar oportunidades para os cidadãos, fortalecendo o laço entre a administração pública e a comunidade. Portanto, a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, ao viabilizar essa demanda, reflete um compromisso com a construção de um município mais justo e igualitário, promovendo ações que visem o fortalecimento da autonomia e da dignidade dos cidadãos de Teixeiraópolis.

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 26.250,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Justificativa: A contratação de material, bem ou serviço para distribuição gratuita está diretamente alinhada com os objetivos socioeconômicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. Os materiais e serviços que serão disponibilizados visam melhorar a qualidade de vida da população, principalmente aquelas comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a insumos e recursos essenciais. Além disso, a distribuição gratuita possibilita a inclusão de pequenos produtores rurais, agricultores familiares e munícipes que necessitam de assistência e suporte, permitindo que esses grupos se desenvolvam economicamente e sustentavelmente. Essa ação se alinha com as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar, à promoção da segurança alimentar e ao fortalecimento da economia local. É importante destacar que a contratação de materiais e serviços para distribuição gratuita é uma medida prevista na Lei 14.133/2021, que permite a administração pública agir de forma a atender ao interesse público e à necessidade da coletividade, especialmente em situações que exigem uma atuação rápida e eficiente para atender a demandas emergenciais. Ademais, essa contratação também pode contribuir para a conscientização ambiental e a promoção de práticas sustentáveis. Ao disponibilizar materiais relacionados à infraestrutura e ao meio ambiente, a Secretaria não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também educa e capacita a população sobre a importância da preservação e do uso responsável dos recursos naturais. Por fim, ressalta-se que a execução desse projeto e a implementação dos materiais e serviços pretendidos são fundamentais para a promoção da equidade social e da justiça econômica, criando oportunidades para o desenvolvimento local e fortalecendo a relação entre a administração pública e a comunidade.

GRUPO Nº 28 - Aquisição de Materiais de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 2.610.750,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 221.000,00

Prioridade: Alta - A definição da prioridade alta se justifica pela necessidade de garantir o regular desenvolvimento das atividades do Programa Bom de Bola, Bom de Escola, evitando prejuízos às ações esportivas e educacionais realizadas com crianças e adolescentes do município. A aquisição dos materiais de consumo é indispensável para assegurar a continuidade das atividades e o atendimento adequado aos participantes do programa.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2027

Objeto Detalhado: A aquisição de materiais de consumo destinados à administração geral, tributário-fiscal e das atividades festivas e do Programa Bom de Bola, Bom de Escola

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo destinados à administração geral, tributário-fiscal e das atividades festivas e do Programa Bom de Bola, Bom de Escola é vital para o desenvolvimento e a sustentabilidade do mesmo. Este programa visa não apenas a promoção do esporte, mas também a integração social e educacional das crianças e adolescentes de Teixeiraópolis, contribuindo para seu desenvolvimento integral. A correta manutenção e aprimoramento dos recursos materiais é essencial para garantir a qualidade das atividades oferecidas. O setor tributário-fiscal desempenha um papel crucial na arrecadação e na gestão dos recursos financeiros do município, e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

dotação de materiais de consumo adequados proporciona a essa área a eficiência necessária para a execução de suas atividades. Além disso, a realização de festividades conectadas ao programa promove a valorização do esporte e entretenimento, criando um ambiente agradável para a comunidade. A Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, reconhece a importância de se garantir a qualidade nos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição de materiais deve ser justificada não apenas pela necessidade de apoio logístico, mas pela responsabilidade social que a gestão pública deve ter. Através dessa contratação, o município reafirma seu compromisso em apoiar iniciativas que promovam a inclusão e a cidadania. A relevância do Programa Bom de Bola, Bom de Escola é particularmente evidente na sua capacidade de oferecer alternativas saudáveis e educativas em contraposição ao sedentarismo e à violência. Os materiais a serem adquiridos, portanto, facilitarão a execução de atividades que atraem a participação ativa dos jovens, incentivando o esporte e a educação e, por consequência, melhorando a qualidade de vida da população. Dessa forma, a aquisição dos materiais de consumo não só atende uma necessidade administrativa e fiscal, mas também se alinha aos objetivos sociais e educacionais do município, garantindo que as iniciativas do Programa Bom de Bola, Bom de Escola alcancem seu pleno potencial e beneficiem a comunidade de Teixeiraópolis.

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 251.650,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) e setores vinculados é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses materiais são essenciais para a execução de atividades voltadas a diversos públicos atendidos, como famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, jovens e idosos, permitindo a promoção de ações que buscam fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Os materiais de consumo necessários incluem, entre outros, materiais de escritório, ferramentas e equipamentos para oficinas e atividades recreativas. Esses itens são indispensáveis para a realização de capacitações, palestras e encontros com a população, viabilizando assim a formação e o aprimoramento das equipes e o atendimento adequado às demandas da comunidade. O investimento em materiais de consumo com recursos próprios, estaduais e federais é uma medida estratégica para garantir que as ações do SUAS sejam realizadas de forma eficaz e com eficiência. A diversidade de fontes de financiamento assegura que as atividades da SEMAST possam ser mantidas e ampliadas, alcançando um maior número de beneficiários e proporcionando um atendimento mais completo e humanizado. Além disso, a aquisição desses materiais atende ao princípio da integralidade dos serviços de assistência social. A disponibilização adequada de insumos é crucial para assegurar a dignidade e o respeito aos direitos dos usuários, contribuindo para um atendimento mais acolhedor e resolutivo. Por fim, a execução dessa demanda está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, garantindo a legalidade e a transparência do processo. Com isso, a SEMAST reafirma seu compromisso com a qualidade no atendimento às necessidades da população de Teixeiraópolis, fomentando o desenvolvimento e a inclusão social.

DFD nº: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 585.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 18/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT.

Justificativa: A contratação de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) e suas unidades vinculadas é imprescindível para garantir a continuidade das atividades diárias nas escolas e no setor pedagógico de Teixeiraópolis. Esses materiais são fundamentais não apenas para o funcionamento administrativo da secretaria, mas também para atender às necessidades específicas das escolas municipais, incluindo as de educação infantil. A disponibilidade de itens como papel, canetas, materiais de higiene pessoal e outros insumos é crucial para manter um ambiente educativo adequado e saudável. A educação infantil demanda uma atenção especial, pois é uma fase decisiva na formação das crianças. O fornecimento de materiais de higiene pessoal, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

exemplo, não apenas assegura a saúde e o bem-estar dos alunos, mas também ensina a importância de hábitos de higiene, promovendo uma formação integral. A falta desses materiais coloca em risco o ambiente de aprendizado e pode comprometer a saúde das crianças. É essencial, portanto, garantir que os recursos necessários estejam disponíveis. Além disso, o setor pedagógico depende de materiais adequados para desenvolver atividades inovadoras e envolventes que estimulem o aprendizado e a criatividade. A aquisição de materiais de consumo também apoia a implementação de novas estratégias de ensino, fundamentais para a adaptação às novas demandas educacionais e para o engajamento dos alunos, especialmente em um contexto pós-pandêmico, onde a qualidade da educação precisa ser ainda mais valorizada. A fundamentação para essa contratação se alinha aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas com foco na eficiência e no atendimento às necessidades da sociedade. A aquisição dos materiais de consumo, portanto, é não apenas uma questão administrativa, mas um dever da Prefeitura Municipal em garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos. Os recursos destinados à aquisição desses materiais incluem não apenas o orçamento próprio da prefeitura, mas também fundos federais e estaduais, como o Salário Educação, o Programa de Educação em Tempo Integral (ETI), e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e outros. Essa combinação de fontes de financiamento fortalece a capacidade da SEMECT de atender às diversas necessidades das escolas, garantindo a execução efetiva das políticas educacionais. Diante da alta prioridade atribuída a essa demanda, é imprescindível que o processo de aquisição ocorra de forma ágil. A rapidez na contratação permitirá que a SEMECT atenda às necessidades imediatas de todas as unidades educacionais, evitando interrupções nas atividades e assegurando um ambiente propício à aprendizagem, essencial para o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.372.500,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A presente demanda de aquisição de materiais de consumo, incluindo papel sulfite, toner, tintas, fraldas infantis, material odontológico, material para curativos, material de limpeza e oxigênio medicinal, é de suma importância para a manutenção das atividades essenciais da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Esses itens são cruciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde, garantindo a qualidade nos serviços prestados à população. A utilização de materiais como papel, toner e tintas é vital para a impressão de documentos e registros médicos, fundamentais para o atendimento aos usuários e a adequada gestão dos serviços de saúde. Por sua vez, as fraldas infantis e os materiais odontológicos são indispensáveis para a assistência a grupos vulneráveis e para a promoção da saúde bucal, respeitando assim o direito à saúde, previsto na Constituição Federal. Adicionalmente, os materiais de limpeza são essenciais para garantir a higienização dos espaços de atendimento, prevenindo infecções e assegurando ambientes saudáveis. O oxigênio medicinal é um recurso indispensável no tratamento de pacientes com dificuldades respiratórias, sendo este um item de extrema urgência nas situações de emergência. A aquisição desses materiais será realizada com recursos oriundos de fontes federais, estaduais e municipais, conforme estabelecido no planejamento orçamentário, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na gestão pública. A lei vigente, Lei 14.133/2021, permite a utilização de recursos de acordo com a destinação adequada para a saúde pública, reforçando a necessidade e a legalidade desta contratação. Portanto, a justificativa para a aquisição dos materiais de consumo está claramente embasada na necessidade de prover assistência à saúde, no cumprimento da legislação vigente e no uso responsável dos recursos públicos, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no município de Teixeiraópolis.

DFD nº: 9 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 75.600,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo Para atender ao Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo para atender ao Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades realizadas por esses órgãos. Cada uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

dessas pastas desempenha um papel crucial na administração pública, sendo responsáveis por funções essenciais como planejamento, controle, transparência e proteção dos direitos da população. A falta de insumos adequados pode comprometer a execução das atividades e, conseqüentemente, a qualidade do serviço prestado à comunidade. Os materiais solicitados incluem itens como papel, canetas, toner, pastas e outros suprimentos que são indispensáveis para o funcionamento diário das unidades. Sem esses materiais, as atividades de documentação, comunicação interna e externa e elaboração de relatórios podem ser prejudicadas, impactando negativamente a agilidade e a eficiência administrativa. É imprescindível que tais insumos estejam disponíveis para que as equipes possam atuar de forma plena nas suas atribuições. Além disso, a destinação de recursos para a compra de materiais de consumo é uma exigência da Lei 14.133/2021, que reforça a importância de garantir a continuidade dos serviços essenciais da administração pública. A contratação desses materiais não só atende à necessidade imediata de insumos, mas também se alinha às diretrizes de transparência e controle social, promovendo a melhoria na prestação de contas e no serviço público de forma geral. Ademais, a regularidade na aquisição desses materiais permite a boa gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos ou a descontinuidade no fornecimento, que podem gerar desperdício ou falta de insumos. A aquisição planejada e pontual contribui para o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho das áreas envolvidas, potencializando o impacto positivo das ações públicas. Por fim, a contratação de materiais de consumo, nesse contexto, é não apenas uma necessidade, mas uma obrigação estratégica que se reflete em benefícios diretos à população. A continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Gabinete, Controladoria, Ouvidoria e Conselho Tutelar depende da viabilização deste processo de compra, garantindo assim a capacidade de resposta às demandas da sociedade e o fortalecimento da governança municipal.

DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 105.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Consumo

Justificativa: A aquisição de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é fundamental para garantir a execução das atividades essenciais relacionadas ao desenvolvimento rural e à conservação ambiental. Esses materiais são essenciais para a realização de serviços que envolvem a agricultura, a infraestrutura urbana e a proteção ao meio ambiente, favorecendo, assim, o bem-estar da população local. Além disso, a compra desses insumos contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar e o suporte a iniciativas sustentáveis, promovendo ações de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e implementação de programas de segurança alimentar. Com materiais adequados, a Secretaria poderá atender de maneira mais eficiente as demandas da comunidade, assegurando a manutenção e expansão dos serviços prestados. A legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, permite a contratação direta para a aquisição de bens e serviços de forma a atender ao interesse público. Nesse contexto, é imperativo que a Secretaria realize a compra de materiais em tempo hábil, visando a continuidade das atividades e a maximização dos recursos disponíveis. Ademais, a escolha por fornecedores locais para a aquisição desses materiais não apenas cumpre com os requisitos legais, mas também estimula a economia da região, cria empregos e fortalece o desenvolvimento econômico local. Todas essas ações são alinhadas com as políticas públicas da gestão municipal, que prioriza a transparência e o uso responsável dos recursos públicos. Portanto, a aquisição dos materiais de consumo é uma medida essencial, que atende aspectos de eficiência, sustentabilidade e suporte à comunidade. A aprovação desta demanda se faz necessária para garantir que a Secretaria cumpra seu papel social e ambiental adequadamente, contribuindo para um futuro mais sustentável e produtivo em Teixeiraópolis.

GRUPO Nº 29 - Subvenções Sociais

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 401.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Valor Estimado: R\$ 63.000,00

Prioridade: Alta - A definição da prioridade alta se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e o adequado desenvolvimento das ações vinculadas ao Programa Bom de Bola, Bom de Escola, considerando sua relevância social, educacional e esportiva para crianças e adolescentes do município. O atendimento em caráter prioritário é essencial para assegurar a execução das atividades planejadas, evitando prejuízos ao cronograma do programa e fortalecendo o incentivo ao esporte aliado à permanência e desempenho escolar.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/03/2027

Objeto Detalhado: Concessão de subvenção destinada ao Programa Bom de Bola, Bom de Escola, visando apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e sociais voltadas aos participantes do programa

Justificativa: A presente concessão de subvenção se justifica pela relevância das ações desenvolvidas pela Administração Municipal e pelo Programa Bom de Bola, Bom de Escola, voltadas ao incentivo da prática esportiva, inclusão social e fortalecimento das atividades educacionais no município. O programa contribui diretamente para o desenvolvimento físico, social, educacional e disciplinar de crianças e adolescentes, promovendo cidadania, integração comunitária e estímulo à permanência dos alunos na escola. Além disso, as ações realizadas auxiliam na promoção de hábitos saudáveis, convivência social e participação da comunidade nas atividades promovidas pelo município. O apoio financeiro torna-se necessário para garantir a continuidade das atividades, aquisição de materiais, organização dos eventos e manutenção das ações desenvolvidas pela Administração e pelo projeto, assegurando melhores condições de atendimento e alcance dos resultados esperados.

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Subvenções Sociais

Justificativa: A justificativa para a implementação de subvenções sociais pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) de Teixeiraópolis é fundamental para atender idosos e crianças em situação de vulnerabilidade. Esses grupos enfrentam condições adversas que requerem recursos para garantir acesso a serviços de assistência, saúde e educação. Os idosos necessitam de programas que promovam inclusão, cuidados e suporte, enquanto as crianças precisam de atenção especial para garantir seu desenvolvimento saudável e acesso à educação de qualidade. As subvenções sociais viabilizam o financiamento de iniciativas que atendem a essas necessidades. Além disso, a falta de apoio pode agravar as situações de vulnerabilidade, resultando em problemas sociais que impactam toda a comunidade. Portanto, investir em subvenções sociais é uma medida preventiva crucial para fortalecer a rede de proteção social. Em resumo, as subvenções são essenciais para assegurar direitos básicos e oportunidades a idosos e crianças em Teixeiraópolis, promovendo um futuro mais digno e justo para esses grupos vulneráveis.

DFD nº: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 262.500,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 04/01/2027

Objeto Detalhado: Subvenções Sociais

Justificativa: A contratação de subvenções sociais pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis se faz necessária para atender de forma eficaz as demandas sociais da população. Considerando a importância do fortalecimento das políticas públicas sociais, essas subvenções visam apoiar iniciativas e projetos que promovam a inclusão social, o combate à pobreza e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. As subvenções sociais possibilitam a transferência de recursos financeiros a entidades da sociedade civil que atuam em áreas essenciais, como saúde, educação, assistência social e cultura. Ao fomentar essas áreas, o município poderá amplificar o alcance de suas ações, garantindo que um maior número da população tenha acesso a serviços e programas que contribuam para seu desenvolvimento e bem-estar. Além disso, a implementação dessas subvenções está alinhada com a legislação vigente, especialmente o que dispõe a Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de celebração de parcerias com entidades privadas para a execução de ações de interesse público. Essa parceria é fundamental para que o município possa desenvolver ações efetivas, com a participação da sociedade civil no planejamento e execução de projetos sociais. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

subvenções também se apresentam como uma estratégia de mobilização de recursos, uma vez que incentivam a participação da comunidade e o engajamento de organizações locais, potencializando a capacidade de resposta às necessidades da população. Com isso, além de promover a justiça social, o município fortalece a coesão social e a solidariedade entre os cidadãos. Por fim, a destinação de recursos por meio de subvenções sociais é um compromisso da administração pública com a promoção da equidade e do desenvolvimento sustentável. Portanto, essa contratação se justifica não apenas pela urgência das demandas sociais, mas também pela necessidade de fortalecer a relação entre o governo municipal e a sociedade civil, visando resultados efetivos e duradouros.

DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 10.500,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Subvenções Sociais

Justificativa: As subvenções sociais são medidas essenciais para promover o bem-estar da população, especialmente nas áreas de agricultura, infraestrutura e meio ambiente. A Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis busca implementar essas subvenções para fomentar o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade, garantindo a inclusão e dignidade àqueles que mais precisam. A demanda por subvenções sociais surge em um contexto de estreita relação entre o fortalecimento do setor agrícola e a melhoria da qualidade de vida da população rural. Essas subvenções possibilitarão o acesso a recursos essenciais que viabilizariam iniciativas de sustentabilidade, capacitação e assistência técnica aos pequenos produtores e práticas ambientais que promovam a conservação dos recursos naturais, contribuindo para a resiliência e competitividade do setor. Além disso, a implementação das subvenções permitirá a execução de projetos que buscam reduzir desigualdades socioeconômicas na região, alavancando o potencial produtivo local e incentivando a geração de emprego e renda. Tais iniciativas são fundamentais para garantir a segurança alimentar e o empoderamento das comunidades rurais. Legalmente, a concessão de subvenções sociais está respaldada pela Lei 14.133/2021, que reconhece a importância destas medidas para a promoção do interesse público e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inclusão social. A norma estabelece diretrizes que garantem a transparência e a eficiência na execução dos recursos públicos, reforçando a responsabilidade da administração pública em promover ações sociais. Portanto, a formalização da demanda por subvenções sociais é não apenas justificada, mas urgente, considerando o potencial positivo que tais ações têm em transformar a vida da população de Teixeiraópolis, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e contribuindo para a melhoria das condições socioeconômicas da comunidade como um todo.

GRUPO Nº 30 - Reserva de Contingência do RPPS

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 385.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 385.000,00

Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a Reserva de Contingência do RPPS da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis: A contratação da Reserva de Contingência apresenta um impacto moderado na continuidade dos serviços e na segurança financeira do Regime de Previdência. Sua execução é essencial para garantir a estabilidade das finanças do RPPS, assegurando a proteção dos direitos dos servidores, embora não seja emergencial. Assim, justifica-se um grau de prioridade médio para sua formalização.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2027

Objeto Detalhado: Reserva de Contingência do RPPS

Justificativa: Reserva de Contingência do RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

GRUPO Nº 31 - Obras e Instalações

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 1.650.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM, FAZENDA E ESPORTE

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Prioridade: Média - Obras e Instalações

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2027

Objeto Detalhado: Obras e Instalações

Justificativa: A contratação de serviços de obras e instalações pela Secretaria de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é imprescindível para atender às demandas de infraestrutura pública, que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Essas obras são fundamentais para garantir o adequado funcionamento de serviços essenciais, como saúde, educação e esportes, além de promover segurança e acessibilidade para toda a população. Além disso, a realização de obras e instalações contribui para o desenvolvimento econômico local, gerando emprego e renda para os moradores. A presença de obras públicas impulsiona o comércio local e pode atrair investimentos, refletindo diretamente na melhoria da arrecadação municipal. Assim, essa contratação irá promover um ciclo virtuoso de crescimento econômico, com impactos positivos a curto e longo prazo. A justificativa para a contratação também se alinha às diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de atender ao interesse público e à eficiência na utilização dos recursos públicos. A execução dessas obras se justifica pela urgência em atender carências de infraestrutura identificadas através de levantamento técnico e demandas comunitárias. Essa abordagem garante que os investimentos realizados resultem em benefícios concretos para a população. Além disso, ao planejar e executar as obras de forma integrada, a Prefeitura poderá otimizar recursos e aumentar a transparência nas contratações, garantindo que os processos licitatórios sejam conduzidos de forma competitiva e isonômica, respeitando os princípios da legalidade e da eficiência administrativa. Por fim, é importante ressaltar que a realização dessas obras e instalações é uma medida estratégica para o fortalecimento da cidadania e para a promoção do desenvolvimento sustentável no município, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade de Teixeiraópolis. A contratação de serviços especializados é, portanto, de suma importância e urgência.

DFD nº: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 15/02/2027

Objeto Detalhado: Obras e Instalações visando melhoria na infraestrutura educacional garantindo um ambiente adequado, seguro e motivador para alunos, educadores e toda comunidade escolar.

Justificativa: A contratação de obras e instalações pela Secretaria de Educação e Turismo da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis se justifica pela urgente necessidade de aprimorar a infraestrutura educacional. As condições físicas das escolas impactam diretamente na qualidade do ensino e no aprendizado dos alunos. Um ambiente adequado, seguro e motivador é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a formação integral dos alunos. Além disso, a modernização das instalações escolares contribui para a inclusão de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras, essenciais na atualidade. Com uma infraestrutura adequada, é possível garantir a acessibilidade de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, promovendo, assim, um ambiente inclusivo que favorece a diversidade e o respeito às diferenças. Ademais, as obras propostas visam atender a normas de segurança e saúde, proporcionando um espaço que minimiza riscos e promove o bem-estar de alunos, educadores e da comunidade em geral. Escolas bem estruturadas possuem menor índice de evasão escolar, pois criam um ambiente que estimula o interesse pelo aprendizado e a permanência dos estudantes. A Lei 14.133/2021 assegura que a administração pública deve buscar a contratação de serviços que tragam benefícios diretos à população. No caso da educação, a melhoria da infraestrutura escolar não apenas atende a essas diretrizes, mas também se alinha aos objetivos de desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

sustentável, especificamente na promoção da educação de qualidade e da redução das desigualdades. Por fim, a realização dessas obras e instalações representa um compromisso da administração municipal com a educação, refletindo na valorização dos profissionais da educação e na construção de um futuro mais próspero para Teixeiraópolis. Através dessa contratação, espera-se promover uma transformação significativa no ambiente escolar, beneficiando toda a comunidade local.

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 11/01/2027

Objeto Detalhado: Obras e Instalações

Justificativa: A contratação de obras e instalações pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) e pelos setores vinculados é fundamental para atender as crescentes demandas da população. As instalações atuais não oferecem condições adequadas para um atendimento digno, comprometendo a qualidade dos serviços prestados. A modernização das estruturas é necessária para garantir acessibilidade e inclusão, em conformidade com as normativas vigentes. Ambientes apropriados favorecem a interação dos usuários com os serviços e aumentam a efetividade das políticas públicas. Além disso, a melhoria da infraestrutura visa garantir a segurança dos usuários e servidores, uma vez que muitas instalações estão deterioradas e representam riscos. Reformas e ampliações são, portanto, questões de saúde pública e proteção social. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a adequação das instalações deve buscar eficiência e eficácia, atendendo ao interesse público. Essa iniciativa reafirma o compromisso da Prefeitura com a dignidade e qualidade de vida da população, proporcionando um espaço acolhedor e seguro para cidadãos em situação de vulnerabilidade, além de atender de maneira eficaz os setores vinculados à SEMAST.

DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Obras e Instalações

Justificativa: A contratação para a execução de obras e instalações é imprescindível para atender às necessidades da comunidade de Teixeiraópolis em áreas fundamentais, como a infraestrutura urbana, que inclui pavimentação de ruas, construção de pontes e melhorias em sistemas de drenagem. Tais intervenções visam não apenas a melhoria do tráfego e da mobilidade, mas também a promoção de segurança e saúde pública, prevenindo alagamentos e outros problemas decorrentes da falta de infraestrutura adequada. Ademais, a realização dessas obras é crucial para o desenvolvimento econômico do município, uma vez que uma infraestrutura robusta atrai investimentos e fomenta a geração de empregos locais. Projetos de melhorias e ampliações em áreas públicas contribuem para a valorização imobiliária, beneficiando tanto os moradores quanto o poder público em termos de arrecadação de tributos. Sob uma perspectiva social, a execução de obras públicas melhora a qualidade de vida da população, proporcionando acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de espaços de lazer. A construção de centros comunitários e áreas de recreação pode resultar em uma maior integração social e no fortalecimento da comunidade. A demanda está em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual, que prioriza investimentos em infraestrutura como forma de promover o desenvolvimento sustentável e a equidade social em Teixeiraópolis. Além disso, a realização dessas obras está respaldada pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e estabelece a importância de promover soluções que atendam ao interesse público. Em suma, a contratação para obras e instalações não se justifica apenas por uma necessidade imediata, mas sim como parte de um planejamento estratégico voltado para o futuro do município, com potenciais desdobramentos positivos em várias esferas da vida pública, econômica e social.

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Obras e Instalações

Justificativa: A contratação de obras e instalações é essencial para o pleno atendimento das necessidades da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. A execução de obras adequadas não apenas melhora a infraestrutura local, mas também fortalece o desenvolvimento econômico e social da região, promovendo a qualidade de vida da população e facilitando o acesso a serviços essenciais. Além disso, a implementação de projetos de infraestrutura adequados é uma estratégia fundamental para a preservação do meio ambiente. Através de construções sustentáveis e planejadas, podemos garantir que os recursos naturais sejam utilizados de maneira responsável, reduzindo impactos ambientais e contribuindo para a proteção das áreas verdes e dos ecossistemas locais. A realização dessas obras também está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de promover a eficiência e a transparência nas contratações públicas, garantindo a obtenção de melhores resultados para a administração pública. Esse marco legal reforça a importância de realizar investimentos em projetos que melhorem a infraestrutura urbana e rural e que sigam padrões técnicos adequados. Ademais, as obras e instalações beneficiarão o desenvolvimento rural, proporcionando condições adequadas para os agricultores e aumentando a produtividade local. Com isso, será possível gerar maior renda e emprego, além de fortalecer a economia local com investimentos diretos em infraestrutura que são vitais para o suporte às atividades produtivas. Por fim, a justificativa para a contratação deve contemplar não apenas a urgência das obras para atender demandas existentes, mas também considerar o impacto positivo a longo prazo na sociedade teixeiropolense, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e voltada para o bem-estar dos cidadãos. A execução dessas obras é, portanto, uma prioridade que deve ser apoiada e avaliada com seriedade pela Administração Pública.

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 01/01/2027

Objeto Detalhado: Obras e Instalações

Justificativa: A contratação de serviços relacionados a Obras e Instalações é fundamental para a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, tendo em vista a necessidade de atender às demandas de infraestrutura e manutenção de espaços públicos essenciais para a população. Tais obras contribuem não apenas para a melhoria das condições de vida dos cidadãos, mas também para a promoção do desenvolvimento sustentável da região. Além disso, a execução de obras adequadas é uma forma de garantir a segurança dos usuários, evitando acidentes e promovendo um ambiente mais acessível e funcional. Melhorias em estradas, pontes e outros espaços públicos garantem a movimentação eficiente de pessoas e bens, além de facilitar o acesso a serviços essenciais como saúde e educação. A atual situação das infraestruturas requer intervenções urgentes, dado que a falta de manutenção pode resultar em maiores custos futuros e comprometer o desenvolvimento econômico local. É responsabilidade do poder público garantir que tais estruturas estejam em condições apropriadas de uso, e a contratação de serviços especializados é o caminho mais eficaz para atingir esse objetivo. Ademais, a execução de obras alinhadas com as diretrizes de sustentabilidade contribui para a preservação ambiental, um dos pilares da atuação da Secretaria. Projetos que incorporam soluções sustentáveis não só atendem a legislação vigente, como também promovem a consciência ambiental junto à comunidade. Por fim, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a realização de obras e instalações é uma atribuição pública que deve ser promovida com transparência e responsabilidade, garantindo o bom uso dos recursos públicos e a eficácia nas ações de governo. A contratação é, portanto, uma necessidade justificada por diversas razões técnicas, sociais e econômicas.

GRUPO Nº 32 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média - A contratação referente ao rateio pela participação em consórcio público para a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis é classificada como de grau de prioridade médio. Devido à necessidade de garantir recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ nº 84.722.933/0001-82

adequados para o funcionamento de serviços essenciais de forma conjunta com outros municípios, promovendo eficiência e redução de custos. A formalização dessa demanda é fundamental para assegurar a continuidade das atividades e a colaboração intermunicipal, impactando positivamente a comunidade local.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/05/2027

Objeto Detalhado: Rateio pela Participação em Consórcio Público

Justificativa: A participação da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis em consórcios públicos é uma estratégia essencial para a otimização da gestão pública, permitindo acesso a recursos compartilhados e a realização de projetos que, individualmente, seriam inviáveis. O rateio de custos vinculado a essa participação é uma forma eficiente de garantir que os recursos sejam distribuídos de maneira equitativa entre os municípios consorciados, promovendo uma melhor colaboração entre as entes federativas. Além disso, a constituição de consórcios públicos está respaldada pela Lei 14.133/2021, que oferece um arcabouço legal adequado para a formalização desse tipo de parceria, assegurando transparência e eficiência nas contratações. O rateio, portanto, não apenas respeita esta legislação, mas também reflete o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a utilização racional dos recursos disponíveis. Através da participação em consórcios, a Prefeitura terá acesso a expertise técnica, além de se beneficiar de economias de escala em contratações e aquisições, resultando em serviços de melhor qualidade para a população. Tais iniciativas são fundamentais para o fortalecimento da capacidade administrativa e a promoção de políticas públicas mais eficazes. Ainda, o rateio de despesas facilitaria a implementação de projetos estratégicos que atendem a demandas coletivas, como saúde, educação e infraestrutura. Dessa forma, garantimos não apenas a efetividade da atuação pública, mas também a promoção do desenvolvimento regional, que é um dos objetivos fundamentais da atuação governamental. Por fim, a formalização do rateio é uma ação que promove a lealdade e a cooperação entre os municípios integrantes do consórcio, cultivando um ambiente de diálogo e troca de experiências. Assim, a contratação diante desse cenário justifica-se pela busca de soluções inovadoras e colaborativas, essenciais para atender às necessidades da sociedade teixeiropolense e fomentar o crescimento sustentável da região.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Teixeiraópolis - RO, 29 de Maio de 2026

Denise Alves da Silva Abreu
Diretora de Planejamento e Orçamento
27/2026



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LOPES TEIXEIRA - SECRETÁRIO**, CPF: 369.50*. **2-*0 em **01/06/2026 10:39:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W4.5239.712E.E46Z.6563, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA - SECRETÁRIA**, CPF: 851.21*. **2-*4 em **01/06/2026 07:55:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07U8.5A55.2513.H707.3303, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CILSO VIEIRA CARDOSO - SECRETÁRIO**, CPF: 040.06*. **8-*2 em **01/06/2026 07:00:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0792.8300.814U.E012.4862, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*. **2-*5 em **01/06/2026 06:58:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 06Z2.5X58.340K.3107.8148, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERONILDO DA SILVA FREITAS - SECRETÁRIO**, CPF: 755.91*. **2-*5 em **29/05/2026 13:30:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1376.6K30.825W.W23V.5352, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - SECRETÁRIO**, CPF: 896.77*. **9-*0 em **29/05/2026 12:59:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X3.4259.4234.V64E.8848, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENISE ALVES DA SILVA ABREU - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, CPF: 318.66*. **8-*2 em **29/05/2026 12:58:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1264.4258.237V.U60X.1674, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AB1.371** - Tipo de Documento: **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Elaborado por **DENISE ALVES DA SILVA ABREU**, CPF: 318.66*. **8-*2, em **29/05/2026 - 12:58:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z3.5R58.637W.H103.7522

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>

